

Oeiras Atual

Propriedade do Município de Oeiras · Distribuição gratuita · Impressão: 0,18€



CONSEGUIMOS

VAMOS RECUPERAR PATRIMÓNIO NACIONAL

Casa da Pesca · Cascatas · Pombal · Casa do Bicho da Seda

P. 7

CIÊNCIA

Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia

Oeiras vai investir cerca de 1,8 milhões de euros, por ano, tornando-se no primeiro município a disponibilizar uma verba exclusivamente para a ciência. **P. 25**

DESPORTO

Indústria do futebol em Oeiras

Oeiras acolheu um dos maiores eventos do Mundo dedicado à indústria do futebol, a Soccerex Europe, com mais de 1 500 oradores e 70 expositores. **P. 31**

INICIATIVAS

Festa das Vindimas junta população

O Município assinalou o encerramento da época das vindimas com uma festa aberta ao público para apanha das uvas que estão na origem do secular vinho de Carcavelos, o Villa Oeiras. **P. 29**

#253

SETEMBRO
OUTUBRO
2019

Diretor **ISALTINO MORAIS**
 Produção **PEDRO GUILHERME**
 Editora **SÓNIA CORREIA**
 Fotografias **CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA, MAFALDA MATA DOMINGOS, PAULO NETO**
 Design **PÁGINAS APETECÍVEIS, ATELIER FICTA DESIGN**
 Propriedade **MUNICÍPIO DE OEIRAS**
 Impressão **LIDERGRAF - ARTES GRÁFICAS, SA**
 Publicação Mensal **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
 Tiragem **92 500 EXEMPLARES**
 Depósito Legal **27769/89**
 Execução **GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

 cm-oeiras.pt
 VISUALIZE-NOS NO ISSUU
issuu.com/municipiodeoeiras
 SIGA-NOS NO FACEBOOK
facebook.com/MunicipiodeOeiras
 SIGA-NOS NO TWITTER
twitter.com/MunicipioOeiras
 ACOMPANHE-NOS NO YOUTUBE
youtube.com/municipiodeoeiras
 SIGA-NOS NO LINKEDIN
pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras
 SIGA-NOS NO INSTAGRAM
instagram.com/municipiodeoeiras/


04

MAIS DE 3 MILHÕES DE EUROS PARA REABILITAÇÃO DE ESCOLAS

Antecipando o início do novo ano escolar, o Município de Oeiras promoveu, durante a pausa letiva do último verão, obras de reabilitação em 16 escolas do concelho, tendo investido mais de 3 milhões de euros.



07

OEIRAS VAI RECUPERAR PATRIMÓNIO NACIONAL

O presidente da Câmara Municipal assinou, no passado dia 4 de outubro, com a Direção-Geral do Tesouro, o acordo que transfere a gestão do património da antiga Estação Agronómica Nacional para a responsabilidade do Município.



19

ENCONTROS DE OUTUBRO NO MÊS DO IDOSO

A iniciativa anual que comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa (1 de outubro) incluiu um programa repleto de atividades com o objetivo de sensibilizar, informar e garantir experiências de convívio.

25

APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025

Com a Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, o Município quer afirmar-se como centro internacional de ciência e inovação, criando algo inédito em Portugal.

30

INDÚSTRIA DO FUTEBOL REUNIDA EM OEIRAS

Oeiras acolheu, nos dias 5 e 6 de setembro, um dos maiores eventos do Mundo dedicado à indústria do futebol, a Soccer Europe.

26

FESTA DA LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Mãe, Festival Literário e Feira do Livro de Oeiras juntou no Parque dos Poetas alguns dos maiores nomes da literatura em língua portuguesa, de 21 a 29 de setembro. Mais de 40 convidados e 50 atividades de entrada livre, numa programação que incluiu alguns dos mais premiados autores de oito países da lusofonia e uma feira do livro.



Património: o dever de não esquecer o nosso legado



O PRESIDENTE,
ISALTINO MORAIS

Cara(o) Munícipe,
Outubro foi um mês importante para o nosso concelho.

Logo no início do mês alcançámos uma vitória pela qual lutávamos há muito: foi assinado o auto de cedência de utilização de parte da antiga Estação Agronómica Nacional que nos vai permitir investir oito milhões de euros na recuperação daquele conjunto monumental, onde se inclui a Casa da Pesca.

Há anos que o Município se manifestava disponível para assumir a gestão dos terrenos da antiga Estação Agronómica Nacional colocando, desse modo, um ponto final no processo de degradação, pilhagens e vandalismo que apenas tinha tendência para se agravar, com o passar do tempo.

E se a Câmara, através dos canais oficiais, colocou a questão a sucessivos governos, nos últimos anos também aumentou o clamor dos próprios munícipes, manifestado através de cartas, redes sociais e até pela apresentação de uma petição pública que mobilizou mais de 4 000 subscritores.

Agora, a par da realização de eleições legislativas, foi finalmente possível a assinatura da transferência da gestão deste importante património para a alçada do Município.

A Quinta de Cima integra um conjunto de património classificado como Nacional. A situação de abandono, degradação e risco de ruína eminente não podia, de modo algum, prolongar-se e foi por isso que nos batemos, foi por isso que nunca baixámos os braços nem desistimos de trabalhar.

Com absoluta convicção de que apenas a transferência de gestão para a Câmara Municipal poderia travar o processo de abandono, dando início a um ciclo de reabilitação e preservação, não poupámos esforços até conseguir chegar ao entendimento que permitiu assinar o documento que prevê a cedência de utilização de parte da antiga Estação Agronómica Nacional durante um período de 44 anos.

No total, o Município vai investir quase 10 milhões de euros na recuperação do conjunto monumental - onde se inclui a Casa da Pesca - e em intervenções no complexo que beneficiarão também o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), o Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB) e o Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET).

O estado de degradação do património nacional no concelho de Oeiras é uma grande preocupação para o Município.

Há muito que defendo que temos o dever de não esquecer o nosso legado, o nosso património, a nossa herança, e de ajudar a construir um futuro digno para o Município de Oeiras e para a sua História.

Nesse sentido, foi também assinado, com o Ministério da Defesa, um protocolo com vista à manutenção e dinamização para fruição pública do Forte do Areeiro, onde

será instalado, em breve, o Centro de Interpretação da Linha de Fortes da Defesa da Barra.

A orla ribeirinha está, aliás, no topo da nossa lista de prioridades. Valorizando, claro, o papel histórico e a importância da linha de defesa de Oeiras ao longo do tempo. Há muito que defendo, em vários domínios, uma política de ordenamento do território virada para o Tejo. Por esta razão, há mais de duas décadas construímos o Passeio Marítimo de Oeiras, a Piscina Oceânica e o Porto de Recreio que permitiu a fruição de toda a orla marítima pelos oeirenses e todos os que nos visitam, proporcionando o uso e contemplação desta magnífica frente ribeirinha.

O Passeio Marítimo assume hoje um papel fundamental na utilização da frente ribeirinha do concelho e é nossa intenção concluí-lo, com o troço entre o Forte de S. Bruno (Caxias) e a Direção-Geral de Faróis (Paço de Arcos) - cerca de 1,5 Km - e o troço entre Algés e Caxias - cerca de 1,8 Km. Estamos agora a preparar um conjunto de investimentos na requalificação da frente ribeirinha, para continuarmos a devolver o mar e o rio aos oeirenses, disponibilizando uma série de equipamentos e de eventos de cariz turístico e desportivo.

A aprovação pelo Governo da República do diploma legal para entrega aos municípios dos territórios ribeirinhos sob administração da autoridade portuária, o qual tem muito de iniciativa de Oeiras, constituiu para nós um renovar de esperança. Porque depende de iniciativa municipal o despoletar dos mecanismos para iniciar o processo de descentralização dos territórios ribeirinhos, reafirmo de viva voz que sim, tão rápido quanto possível.

Queremos qualificar a nossa orla ribeirinha em toda a sua extensão para fruição pública. Queremos o Tejo sem barreiras.

De entre os projetos do Município para a dinamização da orla marítima, posso destacar a criação de uma marina com embarcações de porte médio, o apoio aos clubes e associações náuticas, o acesso à prática da náutica por parte dos jovens, a construção da marina de Paço de Arcos, instalação de quiosques e esplanadas no Passeio Marítimo, qualidade e serviço de excelência nas praias.

Quem diria, há 30 anos, que algum dia as praias de Oeiras teriam uma bandeira azul? Este ano hasteámos duas!

“Com estratégia e com planeamento vamos conseguir chegar onde nos propomos.”

Tal só pode ajudar a provar que, à semelhança de tantas outras coisas que sonhámos para o nosso concelho, também nesta área vamos conseguir chegar onde nos propomos. Com estratégia, com planeamento, com recursos e com definição de prioridades. Só assim fomos capazes de erradicar as barreiras, edificar parques empresariais e tecnológicos ou dotar a nossa comunidade dos equipamentos que fazem a nossa qualidade de vida.

Assim chegámos ao ponto em que estamos hoje, com a certeza de que o futuro vai ser ainda melhor, desde que devidamente planificado e desde que saibamos por onde e em que direção queremos caminhar. Sabemos para onde vamos neste novo ciclo de desenvolvimento.

Mais de 3 milhões de euros para reabilitação de escolas



Narcisa Pereira. A obra incluiu a renovação do edifício e do espaço exterior

Antecipando o início do novo ano escolar, o Município de Oeiras promoveu, durante a pausa letiva do último verão, obras de reabilitação em 16 escolas do concelho, tendo investido mais de 3 milhões de euros.

A pós ter definido como principal prioridade para este mandato a Educação, o atual Executivo prevê investir mais de 10 milhões de euros na reabilitação de jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo.

No mesmo dia em que presidiu à cerimónia que assinalou a conclusão da obra de requalificação integral da EB/JI Narcisa Pereira, em Queijas, o presidente da Câmara Municipal visitou outras quatro escolas que foram alvo de intervenções.



Novo. Espaços renovados para jogar, brincar e fazer desporto

EB/JI Narcisa Pereira, Queijas

A requalificação desta escola, que alberga 50 crianças no pré-escolar e 175 no 1º ciclo, representou um investimento municipal de 700 mil euros. A obra contemplou a renovação do edifício e do espaço exterior, criando-se uma escola aberta à aprendizagem ativa, à surpresa, à conquista, ao compromisso, à aventura e ao desafio, num ambiente alegre e feliz. O resultado: salas luminosas e cómodas, com mais cor e com boas condições acústicas e térmicas; corredores mais alegres; novos espaços de jogo e recreio; novos espaços, diversificados e flexíveis para pensar, trabalhar, fazer teatro, música, desporto, para a iniciação à experimentação científica e tecnológica. Todo o edifício dispõe agora de rede wi-fi, as salas de aula do 1º ciclo, salas de atividades do pré-escolar e a sala de apoio à multideficiência têm quadros interativos e todas as salas de aula do 1º ciclo serão equipadas com tablets para os alunos.

EB Conde Ferreira, Oeiras

A obra incluiu reparações e pinturas no interior do edifício, colocação de novos bulletin boards em todas as salas de aula, pintura de muros, gradeamento e portões, instalação de aparelhos lúdico-desportivos (dois novos espaços de jogo e recreio), instalação de uma pista de corrida, revitalização do espaço da horta pedagógica e lavagem a jato de água de todo o piso do recreio exterior, num investimento total de cerca de 280 mil euros. A escola tem cerca de 200 alunos.

EB Conde de Oeiras, Oeiras

A empreitada consistiu na substituição das coberturas de fibrocimento em todos os pavilhões por novas coberturas em solução de chapa termolacada. A obra decorre em duas fases, a primeira das quais já concluída, a segunda a agendar nas próximas pausas de interrupção letiva. Os trabalhos correspondem a um investimento total de cerca de 290 mil euros. A escola tem 760 alunos.

EB Sto. António de Tercena, Barcarena

Os trabalhos englobaram a requalificação interior dos dois blocos, A e B, e, no exterior, a substituição do pavimento do campo de jogos, incluindo marcações, pintura de gradeamento, portas e portões, corrimãos e muros exteriores, substituição dos pavimentos do espaço de jogo e recreio, limpeza da horta e de todo o espaço jardim, entre outros, num investimento de mais de 270 mil euros. A escola tem 154 alunos.

JI Luísa Ducla Soares, Algés

A obra de beneficiações gerais no edifício e no exterior teve um custo de 86.500€. O jardim-de-infância é frequentado por 100 crianças.

Além destas, foram ainda intervencionadas EB D. Pedro V, em Linda-a-Velha (investimento de quase 39 mil euros), a EB Porto Salvo (investimento de cerca de 150 mil euros), o JI Sá de Miranda, em Oeiras (investimento superior a 70 mil euros), o JI Roberto Ivens, na Cruz Quebrada (investimento de cerca de 21 mil euros), o JI Tomás Ribeiro, no Alto dos Barrinhos (investimento superior a 158 mil euros), a EB Aquilino Ribeiro, em Porto Salvo (investimento de mais de 100 mil euros), a EB Anselmo de Oliveira, em Paço de Arcos (investimento superior a 39 mil euros), a EB Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (investimento superior a 12 mil euros), a EB Armando Guerreiro, em Linda-a-Velha (investimento de cerca de 19 mil euros), a EB Amélia Vieira Luís, na Outurela/Portela (investimento de 7 mil euros). •



Aprender. Salas com quadros interativos e com tablets facilitam aprendizagem



Investimento. Na EB Conde de Oeiras a obra orçou 290 mil euros



Brincar. Espaços de jogo e recreio foram privilegiados



Cerimónia. À inauguração seguiu-se missa com o Cardeal Patriarca de Lisboa

Queluz de Baixo

Novo pré-escolar das Irmãs Canossianas

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, esteve presente na cerimónia de inauguração do equipamento de educação pré-escolar da Casa Nossa Senhora de Fátima - Instituição Filhas da Caridade Canossianas, seguido Missa de Ação de Graças com o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente.

Instituição Particular de Solidariedade Social, a Casa Nossa Senhora de Fátima iniciou a sua atividade em Queluz de Baixo em 1978, dedicando-se “à educação de crianças de ambos os sexos segundo os princípios da moral cristã e a cooperar com as famílias na educação dos seus filhos e para uma estabilidade da educação global”. •



Novo. Equipamento de educação pré-escolar da Casa Nossa Senhora de Fátima

OBRAS

Casa da Pesca, Cascatas, Pombal, Casa do Bicho da Seda

Oeiras vai recuperar Património Nacional



Acordo. Formalizada transferência da gestão do património da antiga Estação Agronómica



Visita. Incluiu toda a Quinta e a Casa da Pesca

O presidente da Câmara Municipal assinou, no passado dia 4 de outubro, com a Direção-Geral do Tesouro, o acordo que transfere a gestão do património da antiga Estação Agronómica Nacional para a responsabilidade do Município. Trata-se de um momento histórico. Ao longo das últimas duas décadas, a Câmara Municipal de Oeiras reclamou da necessidade de o Estado proceder à recuperação e conservação do património cultural – edificado e paisagístico – da antiga Estação Agronómica Nacional onde se incluem a Casa da Pesca, Cascatas do Taveira e do Ouro, Casa do Bicho da Seda e Pombal, em Oeiras, bem como da Igreja e Convento da Cartuxa, em Caxias. Nos últimos dois anos, insistências continuadas com os Ministérios da Agricultura, da Justiça e da Defesa levaram a consensos positivos com esses Ministérios, mas decisões finais esbarraram sempre na Direção-Geral do Tesouro. As razões do Município, acompanhadas pela vontade expressa de munícipes que subscreveram uma petição de cerca de 4 000 assinaturas finalmente vingaram

ram e o acordo foi assinado no início de outubro.

O processo de recuperação para devolução de tão importante património cultural e paisagístico, aos cidadãos, oeirenses em particular e aos portugueses em geral, já se iniciou.

Para um melhor conhecimento desse património e do estado em que se encontra realizou-se, já, uma visita à ex-Estação Agronómica Nacional, incluindo toda a área da Casa da Pesca, no passado dia 19 de outubro. A visita foi acompanhada pelo presidente da Câmara e guiada pelos historiadores José Meco, Filomena Serrão, Rodrigo Dias e Isabel Mendonça.

De assinalar que na mesma ocasião foi assinado também um protocolo com o Ministério da Defesa com vista à manutenção e dinamização para fruição pública do Forte do Areeiro, onde será instalada, em breve, o Centro de Interpretação da Linha de Fortes da Defesa da Barra. Tudo indica que até final do ano também as negociações relativas ao Convento da Cartuxa chegarão a bom termo. •



Protocolo. Tem em vista a manutenção e dinamização para fruição pública do Forte do Areeiro

Oeiras contra graffiti associado a vandalismo

Antes



Depois



Combater o fenómeno dos graffiti associado ao vandalismo e à devassa de património, público e privado, tem sido uma preocupação do Município que, nesse sentido, tem investido na preservação do património e da qualidade urbana mediante a realização de operações de limpeza e pintura. Paralelamente o Município vem promovendo iniciativas de requalificação/valorização de espaços públicos com intervenções de arte urbana

como a que recentemente permitiu a pintura e decoração dos túneis de acesso às praias de Oeiras e Paço de Arcos.

Os graffiti não autorizados, apesar de não causarem danos estruturais, contribuem para a degradação dos edifícios e para uma imagem urbana associada ao desconforto e à insegurança, estando na base do trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município para a sua erradicação. •

Túneis das praias renovados

Terminou no mês de outubro a pintura dos túneis de acesso às praias de Paço de Arcos e Caxias. A iniciativa visou proporcionar maior qualidade do ambiente urbano aos utentes das praias e Passeio Marítimo. •



OBRAS

Município garante continuidade do Aquário Vasco da Gama

INVESTIMENTO

500 MIL EUROS
PARA RECUPERAÇÃO
DE TANQUE

O Aquário Vasco da Gama, instituição de referência no concelho de Oeiras, com 120 anos de existência, depara-se com dificuldades que comprometem a manutenção e, mesmo, a sua continuidade.

Em 2018, o Aquário deparou-se com os seus emblemáticos tanques - das Tartarugas e das Otárias - vazios, consequência do falecimento do último exemplar de otária, em 2016, e de ter sido libertada para a natureza a última tartaruga marinha, em 2017.

O tanque das tartarugas marinhas será, agora, convertido em tanque para tartarugas de água doce e o tanque das otárias passará a albergar peixes da costa portuguesa.

Neste contexto, a Marinha contactou o Município de Oeiras com a expectativa de que a Autarquia, sensibilizada para a débil situação em que se encontra o Aquário, pudesse compartilhar financeiramente a recuperação dos tanques.

Ficou, assim, estabelecido que a Marinha seria responsável pela recuperação do tanque das tartarugas e o Município suportaria os encar-



Vitor Oliveira

gos com a reconversão do tanque das otárias.

O valor dos trabalhos está orçado em cerca de 500 mil euros, sendo suportado pelo Município, já este ano, o valor correspondente à obtenção do projeto de execução e, no próximo ano, a comparticipação financeira respeitante à execução da obra. •

Oeiras

Nova área de atendimento dos Paços do Concelho



Moderno. A área de atendimento ao público dos Paços do Concelho renovada

INVESTIMENTO

60 MIL EUROS
OBRA

Atualizar a imagem da área de atendimento ao público dos Paços do Concelho, pondo fim aos antigos guichets de atendimento, foi o objetivo da intervenção realizada no átrio de entrada durante o mês de setembro.

Os trabalhos incluíram instalação de novos equipamentos e mobiliário, realçando o aspeto mais relevante na composição daquele espaço – as abóbadas – através de sancas de luz em LED, pinturas e limpeza de cantarias.

A empreitada representou um investimento de cerca de 60 mil euros. •



Projeto. Contempla a criação de nove fogos para arrendamento a jovens (T0 a T2)

Habitação Jovem

Requalificar e revitalizar os centros históricos

A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se a promover a reabilitação do conjunto edificado localizado no Largo da Boavista, no Centro Histórico de Oeiras, no âmbito do Programa de Habitação Jovem nos Núcleos de Formação Histórica.

Este quarteirão, inserido numa área central da vila de Oeiras, enquadrado numa zona de malha antiga consolidada, é composto por quatro edifícios, dispostos em volta de um pátio interior. As fachadas de três imóveis serão recuperadas e todo o seu interior renovado, o quarto edifício será reconstruído, sendo implementado um novo piso inferior, semienterrado, mantendo-se a cêrcea pré-existente, com edifícios de dois pisos com coberturas de três ou quatro águas.

O projeto contempla a criação de mais nove fogos para arrendamento a jovens, com tipologias do T0

a T2, juntando-se aos onze fogos já reabilitados e atribuídos dos edifícios na Rua Cândido dos Reis n.º 51 e n.º 176 e na Rua da Costa n.º 7 e 9 e a outros 11 fogos que serão atribuídos no presente ano do edifício recentemente reabilitado na Rua Marquês de Pombal, totalizando 31 habitações para arrendamento a jovens no Centro Histórico de Oeiras em 2021.

Esta intervenção representa um investimento de 660 mil euros e a duração prevista de 18 meses. No âmbito da estratégia de requalificação e revitalização dos centros históricos do concelho de Oeiras, a Câmara Municipal criou o Programa Habitação Jovem que visa a aquisição e reabilitação de edifícios devolutos e degradados para criação de fogos para arrendamento a jovens entre os 18 e os 35 anos. •

660

MIL EUROS

**9 FOGOS PARA
ARRENDAMENTO
JOVEM**

OBRAS

Carnaxide

Novo estacionamento da Quinta da Nora

Já se encontra concluído o projeto de requalificação do parque de estacionamento da Quinta da Nora, um terreno localizado junto aos Bombeiros Voluntários de Carnaxide. Nele são mantidos todos os acessos, incluindo os caminhos para o futuro Parque Urbano de Carnaxide.

O projeto prevê 126 lugares de estacionamento, mais quatro para utentes com mobilidade condicionada. Por se integrar num parque urbano, os materiais propostos derivam de soluções mais naturais, ambientais e permeáveis. O pavimento da zona de estacionamento será em

blocos de betão, conseguindo-se uma área permeável de cerca de 25%, permitindo a infiltração de água no solo.

Toda a área verde de enquadramento do estacionamento será reforçada com plantações arbóreas, de forma a melhorar o conforto bioclimático da área de intervenção. Nas áreas periféricas e de talude prevê-se um revestimento com prado de sequeiro florido, de forma a diminuir os custos de instalação e manutenção.

Nas vias de circulação predominarão blocos de betão de cores diferenciadas, quer se trate de zona de veículos ou de peões. •



OEIRAS RENOVAÇÃO DA ROTUNDA DA EN 249-3

Iniciaram-se no mês de outubro os trabalhos de requalificação da rotunda da EN249-3 junto ao edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e acesso ao Tagusark. A obra está a cargo de brigadas de funcionários da Divisão de Gestão de Estrutura Verde municipal, com conclusão prevista para dezembro.

A solução de enquadramento teve em consideração critérios de segurança rodoviária, a par da qualificação estética, com preocupações relativas aos custos de manutenção, nomeadamente no que respeita a consumos de água.

Ciclovía intermunicipal em estudo

Está em curso o estudo de viabilidade para a candidatura ao Fundo Ambiental de Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável. Este estudo prevê a criação de um corredor seguro, confortável e eficiente entre os diversos equipamentos de ensino, externatos e mercado em Linda-A-Velha, o agrupamento de escolas de Algés e a rede ciclável do concelho de Lisboa, Parques Empresariais do Arquipark e Parque Empresarial da Lagoa, assim como outros pontos de interesse coletivo, encorajando uma mobilidade menos dependente

do automóvel, perfazendo uma extensão de 9 700 metros de pistas cicláveis.

A implementação deste projeto irá contribuir para a promoção de estratégias de baixo teor de carbono, através do incremento da mobilidade urbana multimodal sustentável naquela área, indo ao encontro de uma estratégia de desenvolvimento urbano sustentável e de uma das prioridades de investimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). •

Barcarena

Multibanco em Tercena

Depois de muitos pedidos dos munícipes de Tercena e de variadas tentativas da Câmara Municipal, junto de diferentes entidades bancárias, foi possível chegar a acordo com o Banco Santander que se dispôs a instalar o tão desejado e necessário multibanco.

Para o efeito, a Câmara Municipal disponibilizou espaço no Centro de Saúde de Barcarena, escolhido por se tratar de um equipamento do Município e por reunir as condições de segurança exigidas pela entidade bancária.

Por estar instalado no Centro de Saúde, o horário de acesso corresponde ao horário de funcionamento do Centro de Saúde, das 8 às 18 horas. •



Cruz Quebrada

Obras de Júlio Quaresma na Cidade do Futebol



Trata-se de soluções que valorizam a segurança rodoviária, esteticamente interessantes, de grande notoriedade e de interpretação direta, por se tratar de locais de passagem.

Para a aquisição dos dois conjuntos escultóricos foi seguido um procedimento de consulta a quatro artistas plásticos com trabalhos reconhecidos, com expressões estéticas diferenciadas.

Da apresentação das diversas propostas (com conceção exposta por todos na mesma data e conhecida por todos), resultou a escolha das concebidas pelo artista plástico Júlio Quaresma, a quem foram adjudicadas as obras escultóricas, já em execução.

Tendo em consideração a qualidade das três propostas não escolhidas, o Município deliberou adjudicar a cada um dos escultores a execução de obras para outras localizações. •

Porto Salvo

Rotunda dos Navegadores renovada

A rotunda da Avenida Lopo Soares de Albergaria, junto ao Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, foi objeto de qualificação. A solução concretizada é simples e adequada à envolvente que ainda mantém um caráter de espaço rural. O revestimento do solo foi efetuado com casca de pinheiro, atendendo à indisponibilidade de água para rega automática, tendo sido plantados oito pinheiros mansos e, a marcar o centro da rotunda, uma araucária. Os tutores foram pintados com cores primárias, criando um elemento de diversidade estética. •



QUEIJAS

ACESSO À RUA SÃO JOÃO BOSCO

Está concluída a obra que visou a melhoria das condições de acesso dos veículos no troço final da Rua São João Bosco, através de redefinição de novas cotas do pavimento, construção de drenagem pluvial com adaptação ao sistema existente e execução de contenção de taludes através da construção de um muro de suporte em blocos.

A obra teve um custo de 23.025,60€ (+ IVA).

PORTO SALVO

RENOVAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NO CASAL DA CHOCA

Está em curso no Bairro do Casal da Choca, em Porto Salvo, uma empreitada de requalificação de percursos pedonais. A obra visa dar resposta a problemas de mobilidade pedonal e compreende substituição, reparação e/ou adaptação de pavimentos, aplicação de novos revestimentos, rebaxamento de calçadas em zonas de atravessamento de passadeiras e implementação de lombas indutoras de redução da velocidade na estrada.

Numa primeira fase serão intervencionadas as ruas Augusta, de S. José, de Santa Susana, Lopo Soares Albergaria, D. Pedro V, de S. Martinho, da Quinta das Estrangeiras, da Cidade do Porto e Cidade de Elvas.

A obra tem prazo de execução de 180 dias e um custo de cerca de 150 mil euros (+IVA).

OBRAS

Oeiras

Requalificação do Jardim da Quinta dos Sete Castelos

Já estão concluídos todos os trabalhos de construção civil previstos no âmbito da obra de requalificação do Jardim da Quinta dos Sete Castelos. A intervenção visou a resolução de problemas de drenagem, a requalificação de pavimentos, pintura de elementos construídos no jardim (muros, poço, tanque e casa de fresco) e pintura de mobiliário urbano (bancos de jardim e mesas de apoio). Foi ainda executada a requalificação das zonas verdes, incluindo plantação de árvores. A obra representa um investimento de 156.926,44€.

Paralelamente, está a proceder-se à remodelação da iluminação exterior, com a substituição de equipamentos danificados e obsoletos, garantindo conforto e segurança aos utilizadores do espaço. O investimento em iluminação é de 39.970,07€.

Até ao final do ano devem estar concluídos os trabalhos referentes à instalação do equipamento infantil e à iluminação pública. •



156.926,44€

REQUALIFICAÇÃO
DAS ZONAS VERDES

39.970,07€

REMODELAÇÃO
DA ILUMINAÇÃO
EXTERIOR



Carnaxide

Quinta do Sales renovada

A Quinta do Sales, atual Parque Urbano na Outurela, instalado nos jardins de um antigo e pequeno convento do séc. XVIII, foi recentemente intervencionado, tendo sido investidos na sua requalificação cerca de 70 mil euros. Este investimento inclui um novo equipamento de jogo e recreio, reforço da iluminação pública em LED, espaços verdes, recuperação de caminhos, pérgulas, muros, escadarias,

campo polidesportivo e diversos trabalhos de construção civil do parque de modo a garantir a excelência do espaço público e a sua melhor fruição pelos munícipes.

Está previsto ainda um reforço no investimento para os próximos anos em mais 120 mil euros, garantindo deste modo uma maior, mais completa e melhor requalificação dos espaços deste Parque Urbano. •

Instalação de postes multifuncionais

O Município vai avançar com a instalação de shuffles em 15 localizações do concelho. Trata-se de sistemas modulares com as seguintes funcionalidades: posto de carregamento de veículos elétricos, sistema de som ambiente exterior, sistema de vídeo vigilância, sistema de WLAN / WIFI e sistema de iluminação.

Os locais onde se propõe a instalação destes equipamentos são:



Shuffles. Vão ser instalados 15 no concelho

- Largo Marquês de Pombal, em Oeiras;
- Rua Cândido dos Reis, em Oeiras;
- Rua São Salvador da Baía, em Oeiras;
- Porto de Recreio de Oeiras, em Oeiras;
- Parque Empresarial da Quinta da Fonte, em Paço de Arcos;
- Parque Empresarial Lagoas Park, em Porto Salvo;
- Parque Empresarial Tagus Parque, em Porto Salvo;
- Largo Alves Redol, em Caxias;
- Rua João XXI, em Queijas;
- Avenida de Portugal, em Carnaxide;
- Rua Rodrigues Lobo, em Linda-a-Velha;
- Rua Direita do Dafundo, na Cruz Quebrada / Dafundo;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Algés;
- Alameda Fernão Lopes, em Mirafleres;
- Estrada Consiglieri Pedroso, em Queluz de Baixo. •

Porto Salvo e Linda-a-Velha Renovação das secções de limpeza

O Município pretende avançar com a obra de requalificação da secção de limpeza de Porto Salvo. A solução visa a requalificação global do conjunto constituído pelo edifício e Largo do Lavadouro. No Largo pretende-se definir uma zona de deposição de resíduos verdes para os moradores, reparar os bancos de jardim e papeleiras, substituir o pavimento e reforçar a iluminação pública. Quanto ao edifício, a intervenção de requalificação será mais profunda e visível no interior – melhorando a funcionalidade – do que ao nível das fachadas. O procedimento concursal para a obra encontra-se em curso, prevendo-se o início da empreitada em janeiro do próximo ano. Em Linda-a-Velha o projeto prevê a requalificação do edifício, tendo por objetivo dotá-lo de instalações que visam melhorar a funcionalidade. O procedimento concursal para a obra encontra-se em curso (fase de adjudicação), prevendo-se o início da empreitada em janeiro/ fevereiro do próximo ano. •



INVESTIMENTO
302.131 €

EXPOSIÇÃO SOBRE ARQUITETURA RELIGIOSA MODERNA

A Casa da Arquitetura de Oeiras, na Cruz Quebrada-Dafundo, inaugurou no passado dia 2 de outubro a exposição sobre Arquitetura Religiosa Moderna. Nesse dia foi também apresentado o livro 'Igreja da Sagrada Família de Paço de Arcos' pelo arquiteto João Alves da Cunha.

Recorde-se que a Casa da Arquitetura de Oeiras nasceu da vontade de criar um espaço aberto à comunidade que permita entender melhor o pensamento, trabalho e processo criativo dos arquitetos.



RESTAURO DA IGREJA DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE

O Município vai avançar com os trabalhos de conservação, restauro e resolução de anomalias na Igreja Paroquial de S. Romão de Carnaxide. Numa primeira fase a obra incide no exterior do monumento: coberturas, fachadas (revestimentos, rebocos e decoração), cantarias, pavimento e escadarias, elementos metálicos, carpintarias e conjunto dos sinos, num investimento estimado de cerca de 180 mil euros.

Está prevista uma segunda fase de obra, no interior da igreja (zona cultural e sacristia), estimada em perto de 290 mil euros.



DELIBERAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE OEIRAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO
DE 2018
ATA NÚMERO VINTE E TRÊS MIL E DEZOTTO
RESUMO

Proposta n.º 513/18 - DPU
Alteração ao alvará de licenciamento 2430,
sitio na Rua Cabot de Magalhães, em La-
veiras.
Deliberado aprovar o pedido de alteração
do alvará de licenciamento número vinte e
três mil trezentos e oitenta e sete, em La-
veiras de Magalhães.

Proposta n.º 503/18 - GAEP
Relatório de Gestão e Contas relativo ao
exercício de 2017 da "OeirasExpo, S.A."
A Câmara tomou conhecimento do Relá-
tório de Gestão e Contas relativo ao exer-
cício de dois mil e dezessete da "Oeiras-
Expo, Sociedade Anónima", sendo o
mesmo enviado à Assembleia Municipal
também para conhecimento.

Proposta n.º 504/18 - GP
Atribuição de comparticipação financie-
ra à Fábrika da Igreja de Senhor Jesus
dos Nervantes, para apoio às festas de
São João da Graça, no E.º Municipal de
Alto da Loba - Ratificação de despacho
N.º 504/18 - GP.
Deliberado ratificar o despacho do Se-
nador exarado em dois mil e dezesseis,
relativo à atribuição de uma

Proposta n.º 505/18 - DRU
Alvará do Casal da Choca - E-
stabelecimento de taxa.
valor do pagamento de taxas,
gratias e comparticipações para
alvará de licenciamento e com-
participação - Artigo 1.º
Deliberado aprovar a re-
quisição por cento do valor
taxas a pagar pelas compar-
ticipações municipais de taxa-
ções da operação de recen-
samento, sendo ainda por base
para a praticação desta
forma a estabelecer a re-
quisição como, a re-
quisição Municipal.

SUPLEMENTO

DELIBERAÇÕES E REGULAMENTOS

Este suplemento é parte integrante do n.º 253 do Boletim Municipal Oeiras Atual

.....
#253 | SETEMBRO · OUTUBRO 2019



DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2019 ATA NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E DEZANOVE

Proposta n.º 665/19 - DCP

Procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços para elaboração do projeto do Rossio de Porto Salvo, em Porto Salvo, Concelho de Oeiras - Decisão de contratar - Aprovação da abertura de procedimento e peças procedimentais: Deliberado aprovar o procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços para a elaboração do projeto do Rossio em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de trezentos e oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019 ATA NÚMERO VINTE E CINCO/DOIS MIL E DEZANOVE

Atribuição de voto de louvor ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo: Deliberado atribuir um voto de louvor ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo.

Proposta n.º 628/19 - DEM

Concurso público com publicidade internacional para “aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e geiser marítimo do Município de Oeiras” - Autorização para dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 63.º, da lei n.º 61/18, de 31 de dezembro (LOE 2019): Deliberado aprovar a dispensa da aplicação do número um, alínea b), do referido artigo sexagésimo terceiro, para efeitos concurso público com publicidade internacional para “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e geiser marítimo do Município de Oeiras”.

Proposta n.º 666/19 - SIMAS

Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à instalação e reparação de ramais, tampas e caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada à instalação e reparação de ramais, tampas e caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras.

Proposta n.º 667/19 - SIMAS

Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de “substi-

tuição de condutas e ramais existentes na Av.ª Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora”:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora.

Proposta n.º 668/19 - SIMAS

Abertura procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines - Sul, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines - Sul, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 669/19 - SIMAS

Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e ruas adjacentes, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova, no Concelho da Amadora: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e ruas adjacentes, na Freguesia da Falagueira-Venda Nova, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 670/19 - SIMAS

Adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no Concelho de Oeiras:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no Concelho de Oeiras.

Proposta n.º 671/19 - SIMAS

Adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Rua de Angola e Praceta de Diu, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Rua de Angola e Praceta de Diu, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 672/19 - SIMAS

Levantamento da suspensão dos trabalhos relativos à empreitada de substituição das redes de saneamento no Alto da Barra, em Oeiras - 2.ª fase - CP 83/2018: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Substituição das Redes de Saneamento no Alto da Barra, em Oeiras.

Proposta n.º 673/19 - SIMAS

Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato relativo à empreitada de “remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras” - CP 04/2017:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos no valor de quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e três centimos, valor que corresponde a cerca de dois por cento do valor contratual a empreitada, no âmbito do contrato de empreitada de Remodelação da Rede de Saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras.

Proposta n.º 674/19 - SIMAS

Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato relativo à empreitada de “remodelação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na Estrada da Serra da Mina, na Freguesia da Mina de Água, no Concelho da Amadora” - CP 19/2018:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos no valor de sessenta e dois mil setecentos e noventa e um euros e vinte e sete centimos, valor que corresponde a cerca de vinte e um por cento do valor contratual da empreitada, no âmbito do contrato de Empreitada de Remodelação/Instalação de coletores domésticos e pluviais na Rua Augusto Gil e na Estrada da Serra da Mina, na Freguesia da Mina de Água, no Concelho da Amadora.

Proposta n.º 675/19 - SIMAS

Suspensão do ato de consignação relativo à empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines - Norte - Fre-

guesia da Venteira - Concelho da Amadora - CP 19026/2019:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a suspensão do Ato de Consignação, no âmbito da empreitada destinada à Substituição de Condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines - Norte - Freguesia da Venteira - Concelho da Amadora.

Proposta n.º 676/19 - SIMAS

Adjudicação do procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro destinado à execução da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora - Anos de 2019/2020:-

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora - anos de dois mil e dezanove/dois mil e vinte.

Proposta n.º 677/19 - GP - Moçambique

Ajuda humanitária e à reconstrução - Acordo com o Conselho Municipal da Beira:

Deliberado aprovar o Acordo de Cooperação com o Conselho Municipal da Beira que permitirá materializar a doação financeira e dos bens angariados à população da Beira, em Moçambique.

Proposta n.º 678/19 - GAM

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras - 2018 e consequente Plano de Prevenção de Riscos de Gestão: Deliberado aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras - Dois mil e dezoito e consequente Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, bem como, a submissão à Assembleia Municipal para apreciação.

Proposta n.º 679/19 - GAF

Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 378/18, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas:

Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e cinco mil quarenta euros e oitenta e oito centimos, à junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, no âmbito do Contrato Interadministrativo número trezentos e setenta e oito, de dois mil e dezoito (renovação).

Proposta n.º 680/19 - GAF

Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 371/18, Junta de Freguesia de Porto Salvo - Relatório do 3.º bimestre de 2019:

Deliberado aprovar a transferência de dois mil trezentos e setenta euros e trinta e cinco centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no terceiro bimestre (maio e junho) em despesas correntes.

Proposta n.º 681/19 - GAF

Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 372/18, Junta de Freguesia de Porto Salvo - Relatório do 3.º bimestre de 2019:

Deliberado aprovar a transferência de setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no terceiro bimestre (maio e junho) em despesas correntes e despesas administrativas.

Proposta n.º 682/19 - GAF

Transferência de verba relativa ao acordo de execução n.º 373/18, Junta de Freguesia de Barcarena - Relatório do 3.º bimestre de 2019:

Deliberado aprovar a transferência de seiscentos e dezoito euros e oitenta e quatro centimos, para a Junta Freguesia de Barcarena, correspondente ao somatório das despesas efetuadas no terceiro bimestre (maio e junho), em despesas correntes e despesas administrativas.

Proposta n.º 683/19 - GAF

Transferência de verba relativa ao contrato interadministrativo n.º 374/18, Junta de Freguesia de Barcarena - Relatório do 3.º bimestre de 2019:

Deliberado aprovar a transferência de mil quinhentos e trinta e sete euros e dez centimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente às despesas efetuadas no terceiro bimestre de dois mil e dezanove, em despesas correntes e despesas administrativas.

Proposta n.º 684/19 - GCAJ

Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Aceitação das competências no domínio da educação para 2020 e revogação da Proposta de Deliberação n.º 463/19, de 14 de junho:

Deliberado revogar a proposta de deliberação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e dezanove, aprovada pela da Câmara Municipal em catorze de junho de dois mil e dezanove e reconhecer a disponibilidade do Município de Oeiras para assumir as atribuições advinentes do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, referente à Educação para o ano de dois mil e vinte, bem como, submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 685/19 - GCAJ

Ratificação do despacho do Sr. Presidente relativo ao recurso hierárquico da decisão final do processo disciplinar 6/2019:

Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente relativo ao recurso hierárquico da decisão final do processo disciplinar seis/dois mil e dezanove.

Proposta n.º 686/19 - GCAJ

Permuta de prédios no âmbito do Plano Pormenor da Quinta da Fonte:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 687/19 - DGEV

Ratificação do ato de aprovação de retificação das peças procedimentais, do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição da prestação de serviços de

manutenção de árvores e palmeiras no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo:

Deliberado aprovar a ratificação do ato de aprovação de retificação das peças procedimentais, do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição da prestação de serviços de manutenção de árvores e palmeiras no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo.

Proposta n.º 688/19 - DVM

Ratificação do ato de aprovação de retificação das peças procedimentais, relativo ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para locação de viaturas ligeiras para a frota municipal, em regime de AOV, por divisão em lotes:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 689/19 - DGA

Ratificação do ato de aprovação de retificação das peças procedimentais do procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de desmatamento de espécies infestantes em linhas de água, na modalidade de fornecimento contínuo:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 690/19 - DPU

Alteração ao alvará de loteamento 1/1988, sito na Rua Quinta do Alto, em Caxias:

Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um, de mil novecentos e oitenta e oito, sito na Rua Quinta do Alto, em Caxias.

Proposta n.º 691/19 - DPU

Alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2002, sito em Cacilhas:

Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e dois, solicitado por "Herança de Francisco Lopes Neno", na qualidade de proprietário do lote catorze, sito em Cacilhas.

Proposta n.º 692/19 - DMT

Reordenamento da circulação e estacionamento na Rua Aníbal Bettencourt, Barrinhos, Carnaxide:

Deliberado aprovar a proposta de reordenamento da circulação e estacionamento para a Rua Aníbal Bettencourt, Barrinhos, Carnaxide.

Proposta n.º 693/19 - DRU

AUGI do Casal da Choca - Cedência do lote 12 - Acerto do valor do pagamento de taxas, compensações e participações para emissão do alvará de loteamento e construção de infraestruturas - Artigos matriciais 12 e 13:

Deliberado aprovar a cedência do lote doze, acerto do valor do pagamento de taxas, compensações e participações para emissão do alvará de loteamento e construção de infraestruturas, artigos matriciais doze e treze, bem como, o envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 694/19 - DRU

Aceitação da doação do imóvel sito na Rua da Democracia, n.º 9, Laje:

Deliberado aprovar a aceitação da doação do imóvel sito na Rua da Democracia, número nove, na Lage, inscrito sob

o artigo matricial novecentos e oitenta e quatro, da Freguesia de Porto Salvo.

Proposta n.º 695/19 - DACT

Atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural de Tercena, para apoio à realização do VIII Festival Infantil de Folclore:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira nas despesas com a realização do oitavo Festival Infantil de Folclore, no valor de mil euros, inserida no âmbito do apoio municipal a atividades/projetos específicos e/ou pontuais.

Proposta n.º 696/19 - DACT

Atribuição de comparticipação financeira ao Instituto de Soldadura e Qualidade, para apoio à edição de "Art@Word": Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Instituto de Soldadura e Qualidade, no valor de cinco mil euros, para apoio à edição de "Art@Word".

Proposta n.º 697/19 - DTGE

Ciclo "Vozes do Fado" - Fixação do preço dos bilhetes e definição da entidade para quem reverte a receita produzida com a sua venda:

Deliberado aprovar fixação o preço dos bilhetes, nos seguintes termos:

- Plateia - oito euros e Balcão - seis euros, que a receita produzida pela venda de bilhetes dos seis espetáculos reverta na íntegra para o Município de Oeiras.

Proposta n.º 700/19 - DGO

Avaliação da documentação pertencente à Divisão de Gestão Financeira:

Deliberado aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela Divisão de Gestão Financeira.

Proposta n.º 701/19 - DCP

Aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente adjudicação e aprovação da minuta de contrato escrito relativo ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de comunicações de dados para todos os edifícios do Município de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo:

Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente adjudicação e aprovação da minuta de contrato escrito relativo ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de comunicações de dados para todos os edifícios do Município de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo.

Proposta n.º 702/19 - DACT

Contrato de prestação de serviços "in house" a celebrar entre o Município de Oeiras e a Oeiras Viva, E.M., para aquisição de serviços de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos para o ano de 2019:

Deliberado aprovar a aquisição de serviços nos domínios de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, pelo Município de Oeiras à Oeiras Viva, Empresa Municipal, a executar no decorrer do ano de dois mil e dezanove.

Proposta n.º 703/19 - DTGE

Concerto André Carvalho Group - Fi-

xação do preço dos bilhetes e definição da entidade para quem reverte a receita produzida com a sua venda - Ratificação: Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes, do Concerto André Carvalho Group a realizar no próximo dia oito de setembro, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, nos seguintes termos:

- Plateia - sete euros e cinquenta centimos e Balcão - cinco euros, que a receita produzida pela venda de bilhetes do espetáculo reverta na íntegra para o Município de Oeiras.

Proposta n.º 704/19 - DTGE

Atribuição de comparticipação financeira à "Go Biz, Viagens e Turismo, S.A.", para apoio à 2.ª edição do evento "B2Run, em Oeiras":

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor dez mil euros, à empresa "Go Biz, Viagens e Turismo, Sociedade Anónima", para apoio à segunda Edição do evento "B2Run, em Oeiras".

Proposta n.º 705/19 - DTGE

Comic Con Portugal 2019 - Pagamento da utilização das instalações do Centro Náutico de Algés - Ratificação:

Deliberado ratificar a autorização para a despesa apresentada, no valor de dezanove mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e oito centimos, mais IVA e consequente ratificação da proposta de deliberação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e dezanove, (atribuição de comparticipação financeira à "City-Conventions in the yard", para a realização do "Comic con Portugal dois mil e dezanove" - isenção do pagamento de taxas).

Proposta n.º 706/19 - Vereação

Criação de preços para fornecimento de Vinho de Carcavelos Villa Oeiras para "tubos wine in tube de 6 cl":

Deliberado aprovar as condições de venda de vinho de Carcavelos Villa Oeiras, aplicáveis a partir de dois de outubro de dois mil e dezanove:

- Villa Oeiras sete anos, seis centilitros - Preço de venda: cinquenta e cinco centimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Preço de venda com objetivo de exportação (não há lugar a IVA e nem a Imposto Especial sobre Consumo), nos termos da lei: quarenta e três centimos.

- Villa Oeiras quinze anos, seis centilitros.

Preço de venda: setenta e cinco centimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Preço de venda com objetivo de exportação (não há lugar a IVA e nem a Imposto Especial sobre Consumo), nos termos da lei: cinquenta e oito centimos.

- Villa Oeiras Colheita dois mil e cinco, seis centilitros.

Preço de venda: noventa e cinco centimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Preço de venda com objetivo de exportação (não há lugar a IVA e nem a Imposto Especial sobre Consumo), nos termos da lei: setenta e três centimos.

Proposta n.º 707/19 - Vereação

Derrogação da Proposta de Deliberação n.º 934/2015 (ponto 6) - Definição de novos preços e condições de venda do

Vinho de Carcavelos “Villa Oeiras” a entidades ligadas ao Município:

Deliberado aprovar os preços e as condições de venda para entidades ligadas ao Município de Oeiras (nomeadamente Juntas de Freguesia, Centros Sociais e Paroquiais, Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários) e outras que venham a ser autorizadas casuisticamente:

- Garrafas de “Villa Oeiras sete anos” de setenta e cinco centilitros:

Preço de venda para revenda dois: dez euros e vinte cêntimos (com IVA à taxa legal em vigor).

- Garrafas de “Villa Oeiras Blend quinze anos” de setenta e cinco centilitros:

Preço de venda para revenda dois: dezasete euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

- Garrafas de “Villa Oeiras Blend quinze anos” de trinta e sete vórgula cinquenta centilitros:

Preço de venda para revenda dois: dez euros e vinte cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

- Garrafas de “Villa Oeiras Colheita dois mil e cinco”:

Preço de venda para revenda dois: quarenta euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa em vigor).

Derrogar a proposta de deliberação número novecentos e trinta e quatro, de dois mil e quinze, com efeitos a partir da aprovação da presente proposta.

Proposta n.º 708/19 - PCM

Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de equipamentos de emergência pré hospitalar, para reequipamento de ambulâncias de socorro:

Deliberado aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo, no valor de vinte e nove mil e sessenta e sete euros e quatro cêntimos.

Proposta n.º 709/19 - DPM

Aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados:

Deliberado aprovar a aquisição por doação e por ocupação dos veículos abandonados.

Proposta n.º 710/19 - DOM

P.º 2019/4 - DGEP

Não adjudicação e revogação da decisão de contratar relativo ao “reordenamento viário na intersecção da Rua Direita do Dafundo com a Rua João Chagas, Algés”: Deliberado ratificar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar relativo ao “reordenamento viário na intersecção da Rua Direita do Dafundo com a Rua João Chagas, Algés”.

Proposta n.º 711/19 - DOM

P.º 2018/159 - DGEP

Ratificação do ato administrativo de decisão de aprovação de trabalhos complementares e 1.ª modificação objetiva do contrato relativo à “construção de rotunda em Leceia, Oeiras”:

Deliberado aprovar a ratificação do ato administrativo de decisão de aprovação de trabalhos complementares e primeira modificação objetiva do contrato relativo à “construção de rotunda em Leceia, Oeiras”.

Proposta n.º 712/19 - DOM

P.º 2019/140 - DGEP

Adoção de procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas - Aprovação das peças do procedimento relativo ao “reordenamento viário na intersecção da Rua Direita do Dafundo com a Rua João Chagas, em Algés”:

Deliberado aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Reordenamento viário na intersecção da Rua Direita do Dafundo com a Rua João Chagas, em Algés”.

Proposta n.º 713/19 - DVM

Aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente adjudicação e aprovação das minutas de contratos escritos ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo:

Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação e aprovação das minutas de contratos escritos ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para fornecimento de combustíveis rodoviários, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo.

Proposta n.º 714/19 - DVM

Aprovação do projeto de decisão de adjudicação e consequente adjudicação e aprovação da minuta de contrato escrito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de quatro viaturas urbanas de transporte de passageiros para o projeto Combust: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 715/19 - DGA

Aditamento à Proposta de Deliberação n.º 151/2019 - Projeto Jovens em Movimento, Bairro Feliz e rota da satisfação ambiental 2019:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 716/19 - DPGRE - Atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Santa Catarina para aquisição e instalação de pavimento amortecedor na EB Armando Guerreiro: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, no valor de sete mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos, como comparticipação para a aquisição e instalação de pavimento amortecedor na Escola Básica Armando Guerreiro.

Proposta n.º 717/19 - DDPE

Atribuição de comparticipação financeira à Escola Superior Náutica Infante D. Henrique para apoio à 16.ª edição do Poliempree: Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, para apoio à décima sexta edição do Poliempree.

REGULAMENTOS

EDITAL N.º 342/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **FAZ PÚBLICO** que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na sessão extraordinária n.º 16, realizada em 24 de julho de 2019, nos termos do preceituado na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 10 de julho de 2019, o **Regulamento Prémio de Poesia de Oeiras** e que seguidamente se transcreve:

Regulamento Prémio de Poesia de Oeiras

O Município de Oeiras tem ao longo dos anos assumido um papel de promotor e de patrono da poesia.

Este papel tem-se materializado não só pelas diversas iniciativas que tem acarinhado, mas, sobretudo, porque possui no seu território uma infraestrutura cultural e paisagística única a nível nacional e internacional: o Parque dos Poetas.

Esta infraestrutura foi pensada para ser um lugar de fruição e lazer, mas também de descoberta dos poetas portugueses. Na primeira fase deste Parque estão representados 20 poetas do século XX; na segunda fase estão representados mais 40 poetas, do século XIII ao século XX, incluindo poetas da lusofonia.

Um desses poetas representados nesta infraestrutura é Cesário Verde, um dos grandes do século XIX e com uma ligação inegável ao nosso concelho. Cesário Verde é claramente um precursor da modernidade, das tendências de vanguarda e da contemporaneidade literárias. Influenciou todas as gerações vindouras de poetas. É considerado, juntamente com Camões, Pessanha e Pessoa, um dos maiores poetas da língua portuguesa. O Município de Oeiras, para além do lugar de destaque que lhe reservou neste Parque, dedicou-lhe, durante anos, um Concurso de Poesia de que foi patrono e que revelou inúmeros novos e consagrados talentos literários. Um legado de que muito nos orgulhamos.

Assim sendo, procurando resgatar esta prática municipal de instituir galardões que visem promover a poesia, contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e da promoção da leitura desta palavra inaugural tão importante à vida, o Município de Oeiras resolveu instituir o Prémio de Poesia de Oeiras.

As razões são inúmeras, mas destacamos a importância de Oeiras continuar a protagonizar iniciativas que promovam um género literário que assume, cada vez mais, uma importância vital como espaço de liberdade, de criatividade, de apelo e confirmação da imaginação criadora. Talvez por isso, nos tempos em que vivemos, ela seja tão necessária.

Assim, e ao abrigo do disposto nos artigos 241.º da CRP, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Ad-

ministrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia Municipal aprovou em 24 de julho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Regulamento Municipal, que ora se publica.

Artigo 1.º

Entidade Promotora

O Prémio de Poesia de Oeiras é uma iniciativa do Município de Oeiras, em parceria com uma entidade privada, que patrocinará o valor do prémio, nos termos de protocolo celebrado.

Artigo 2.º

Objetivo, Periodicidade, Modalidades

1. O Prémio de Poesia de Oeiras tem por objetivo galardoar trabalhos de poesia de autores de língua portuguesa, consensualmente reconhecidos pela sua elevada qualidade literária.
2. O Prémio de Poesia de Oeiras tem uma periodicidade anual.
3. O Prémio de Poesia de Oeiras contempla duas modalidades:

- a) Prémio consagração – Destina-se a autores com obras literárias de países de língua e expressão portuguesa, que tenham sido publicadas no último ano ou que esteja em vias de publicação (pré-publicação ou impressão) por parte de uma editora com reconhecida representatividade no panorama nacional;
- b) Prémio revelação – Destina-se, também, a autores com obras literárias de países de língua e expressão portuguesa, que sejam inéditas e cuja avaliação da qualidade literária é realizada pelo júri do concurso.

Artigo 3.º

Prémios

1. O prémio consagração traduz-se na atribuição de um prémio de valor pecuniário no montante de 20.000 € (vinte mil euros).
2. O prémio revelação traduz-se no apoio do Município à edição da obra premiada.

Artigo 4.º

Candidatos

1. Podem candidatar-se ao prémio os autores que detenham nacionalidade de um dos países de língua oficial portuguesa, devidamente comprovada.
2. A candidatura deve implicar a vontade explícita do autor em concorrer.
3. Apenas serão admitidas a concurso obras de autores maiores de 18 anos.
4. Não são admitidas obras póstumas ou candidatas em nome de terceiros.
5. Não se pode candidatar ao prémio revelação os autores que já tenham sido premiados no âmbito dessa mesma modalidade de prémio em anos anteriores.

Artigo 5.º

Prémio Consagração – Modo de Apresentação da Candidatura

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do presente regulamento, as editoras serão as responsáveis pela indicação dos autores a concurso, com a indicação da editora e da data de publicação ou pré-publicação, no caso dos textos que se encontrem no prelo, devendo a candidatura ser acompanhada de declaração de autorização expressa do respetivo autor.
2. Nesta modalidade do prémio, a obra deverá ser apresentada em formato de livro impresso ou em formato digital (arte final).

3. De cada livro concorrente deverão ser entregues quatro exemplares, que não serão devolvidos.

4. Os exemplares destinam-se aos três membros do júri e um exemplar ao Município de Oeiras.

Artigo 6.º

Prémio Revelação – Modo de Apresentação da Candidatura

1. As candidaturas são apresentadas pelos próprios autores.

2. Só são admitidas a concurso as obras apresentadas sob pseudónimo.

3. Os trabalhos devem ser apresentados em envelope fechado, em cujo rosto se deve escrever “Candidatura ao Concurso do Prémio Revelação de Poesia de Oeiras”.

4. Cada envelope postal corresponde a uma só candidatura.

5. Conjuntamente com os trabalhos, deve ser enviado outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior uma folha A4 em que conste:

- Pseudónimo;
- Identificação completa do(a) autor(a);
- Morada completa;
- Idade;
- Contacto telefónico ou outro;

Artigo 7.º

Aviso de Abertura e Divulgação

1. No aviso de abertura das candidaturas a publicitar através de Edital, em dois jornais de âmbito nacional e em dois jornais de âmbito regional, na página do Município em www.cm--oeiras.pt, bem como em outros meios de comunicação entendidos por convenientes, deve constar:

- A indicação da data de abertura do procedimento e respetivos prazos de entrega das candidaturas;
 - A indicação dos prazos de apreciação e seleção dos trabalhos apresentados;
 - A indicação da morada do local de entrega das obras;
 - A indicação das características genéricas das obras;
 - O limite de paginação e o tipo de espaçamento;
 - Os prémios a atribuir;
 - A indicação dos critérios de avaliação;
 - A constituição do júri de apreciação das candidaturas;
 - A indicação da data e do local previsível para a entrega dos prémios, a realizar-se em cerimónia pública.
2. A candidatura é apresentada em formulário próprio, a disponibilizar pelos serviços municipais.
3. Com a apresentação de candidatura, considera-se que o concorrente conhece e aceita todas as normas aqui definidas.

Artigo 8.º

Júri do Concurso

1. O Prémio de Poesia de Oeiras, quer na modalidade consagração, quer na modalidade revelação, será atribuído por um júri com a seguinte composição:

- Um membro indicado pelo Outorgante do protocolo mencionado no artigo 1.º do presente Regulamento;
- Um membro indicado pelo Município de Oeiras;
- Um membro a indicar de comum acordo por ambas as partes.

2. Não poderão ser membros do Júri escritores ou editores com obras a concurso.

Artigo 9.º

Avaliação e Resultados

1. O Município de Oeiras, através da Divisão de Cultura, procederá à admissão das obras de acordo com os requisitos pré-definidos nestas normas.

2. Findo o prazo de entrega, as obras admitidas a concurso serão entregues aos membros do Júri que disporão de 60 dias para deliberar, reunindo nesse período de tempo as vezes que entender necessárias.

3. A deliberação é tomada por maioria simples, não podendo haver posições de abstenção.

4. São excluídas as possibilidades de atribuição de prémios *ex-aequo* e de menções honrosas.

5. O Prémio de Poesia de Oeiras na sua modalidade consagração será atribuído a um único livro e não ao conjunto da obra do seu autor.

6. O Júri pode propor a não atribuição do Prémio, em ambas as vertentes, por falta de qualidade das obras concorrentes.

7. Tomada a decisão, de que não cabe recurso, o Júri lavrará uma ata final que, em anexo, conterá as declarações de voto de cada um dos membros e a sua proposta para homologação pelo Executivo Municipal.

8. Da classificação homologada não haverá direito a recurso.

Artigo 10.º

Anúncio da Deliberação do Júri

1. Os autores premiados serão notificados da deliberação do Júri por carta ou correio eletrónico.

2. A decisão do Júri será tornada pública através dos órgãos de comunicação social e no sítio institucional do Município de Oeiras.

Artigo 11.º

Obras Não Premiadas

Excetuando as obras que venham a ser consideradas pelo Júri para eventual publicação, os originais enviados serão destruídos.

Artigo 12.º

Obras Premiadas Prémio Revelação

1. O Município de Oeiras fica detentor dos trabalhos premiados, cujo autor cede, a título gratuito, os respetivos direitos de utilização e, conseqüentemente, autoriza, em regime de exclusividade, o Município de Oeiras a publicar em língua portuguesa, divulgar, utilizar, explorar e editar, por conta própria, a referida obra, em primeira edição, que terá uma tiragem máxima de 2.000 exemplares, bem como a proceder à sua comercialização em todo o mundo.

2. Em caso de reedição da obra referida no número anterior, o Município de Oeiras pagará ao respetivo autor, a título de direitos autorais, uma remuneração correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço de venda ao público, líquido de IVA, dos exemplares efetivamente vendidos.

Artigo 13.º

Revisão literária Prémio Revelação

1. O autor premiado aceita que o Município de Oeiras proceda a uma revisão literária dos originais, na qual sejam eliminadas todas as incorreções ortográficas ou gramaticais, e resolvidas

as inconsistências com as normas de estilo adotadas para a publicação do Prémio de Poesia de Oeiras. O texto será publicado de acordo com a norma ortográfica em vigor em Portugal (AO90).

2. O autor premiado disponibiliza-se a examinar eventuais sugestões que contribuam para a melhoria e clarificação do texto, que lhe sejam submetidas para apreciação e aprovação.

Artigo 14.º

Entrega do Prémio

A entrega do Prémio aos autores galardoados ocorrerá em cerimónia pública, em data a definir oportunamente.

Artigo 15.º

Casos omissos

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido no presente regulamento deverão ser contactados os serviços de cultura do Município de Oeiras.

2. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso e homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 30 de julho de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 355/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2019, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o **Projeto de Regulamento do Serviço Médico ao Domicílio do Município de Oeiras**, que seguidamente se transcreve:

Projeto de Regulamento do Serviço Médico ao Domicílio do Município de Oeiras

De acordo com a Constituição da República Portuguesa «*Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover*». Nesse sentido, incumbe prioritariamente ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, sendo que este acesso é suscetível de ser interpretado sob dois pontos de vista. Ao nível mais básico, o acesso depende apenas da oferta de cuidados, isto é da sua disponibilidade. Havendo oferta adequada, a população tem oportunidade de utilizar os serviços e poder-se-á dizer que tem acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado, o acesso efetivo aos cuidados de saúde dependerá também da supressão de eventuais barreiras à utilização apropriada de cuidados de saúde, sejam elas económicas, sociais, organizacionais ou culturais. Nesse sentido, o acesso aos cuidados de saúde é essencialmente uma questão de permitir o acesso das pessoas ao seu potencial de saúde e, por consequência, deve ser entendido à luz das necessidades em saúde e dos contextos económicos e culturais dos diferentes grupos da sociedade.

Com efeito, à luz do preconizado pela Organização Mundial da Saúde, todas

as pessoas devem poder atingir o seu potencial máximo de saúde, sem que as circunstâncias económicas e sociais de cada um determinem a consecução desse objetivo. Assim, a equidade em saúde pode ser entendida como a ausência de diferenças sistemáticas, e potencialmente evitáveis, em um ou mais aspetos da saúde, entre grupos populacionais caracterizados social, geográfica ou demograficamente.

Tendo presente os pressupostos supra, o Município, no âmbito da sua missão e competências, tem implementado uma política de saúde que representa um claro contributo para o desígnio máximo da proteção da saúde. De forma acrescida, e ciente das dificuldades acrescidas que a população idosa enfrenta, tem prosseguido uma intervenção integradora das múltiplas necessidades desta faixa etária, onde o acesso à saúde se inscreve.

É nesta linha que o Município de Oeiras, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, visa agora instituir a medida Médico em Casa, beneficiando munícipes com idade igual superior a 65 anos, abrangidos pelo Regime Especial de Participação em Medicamentos e portadores do Cartão 65+.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia Municipal aprovou em ___ de _____ de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço Médico ao Domicílio do Município de Oeiras, que ora se publica.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento enquadra-se nas atribuições e competências definidas para a administração local, que se coadunam com o apoio às populações em situação de vulnerabilidade social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim nas competências da Unidade Orgânica Municipal responsável pela coesão social, que desenvolve projetos de intervenção visando os grupos sociais mais vulneráveis.

Artigo 2.º

Âmbito

1. O presente Regulamento tem como objeto a definição das regras e condições gerais de acesso à medida Médico em Casa - Serviço Médico ao Domicílio, adiante designada abreviadamente por «*Médico em Casa*».

2. A prestação dos serviços incluídos na medida Médico em Casa é assegurada pelo Município, através de entidade contratada para o efeito.

Artigo 3.º

Objeto

1. A medida Médico em Casa traduz-se num atendimento telefónico efetuado por técnicos com formação na área da saúde que efetuam a triagem adequada e no seguimento do qual podem ser disponibilizados os seguintes serviços:

- a) Atendimento médico por telefone – 24h por dia;
 - b) Consulta médica ao domicílio – todos os dias, entre as 20h00 e as 08h00;
 - c) Pedido de ambulância ou INEM.
2. Para o efeito previsto no número anterior, devem os interessados contactar o serviço competente, disponível 24h por dia, através dos números da rede fixa nacional disponibilizados pela empresa prestadora do serviço.
 3. Não existe limite máximo de recurso à triagem telefónica, cabendo à empresa contratada pelo Município, com base nas informações prestadas e historial de acesso, decidir qual o recurso subsequente a ativar.

Artigo 4.º

Beneficiários

1. São elegíveis como beneficiários, os munícipes com idade igual ou superior a 65 anos e que, cumulativamente:
 - a) Sejam portadores do Cartão 65+ do Município de Oeiras;
 - b) Se encontrem em situação de comprovada carência económica.
2. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se em situação de comprovada carência económica, os munícipes que estejam abrangidos pelo Regime Especial de Comparticipação de Medicamentos, devidamente identificados com a letra «R» pelo SNS.
3. Sem prejuízo da verificação dos pressupostos referidos nos números anteriores, não podem beneficiar da medida Médico em Casa munícipes que se encontrem institucionalizados em respostas sociais formais.

Artigo 5.º

Inscrição

1. Os munícipes que pretendam beneficiar da medida de apoio prevista no presente Regulamento devem:
 - a) Selecionar a opção disponível para o efeito no formulário de adesão ao Cartão 65+ (Mod. DCS_04_0_Cartão 65 Mais online), e
 - b) Demonstrar que se encontram abrangidos pelo Regime Especial de Comparticipação de Medicamentos, através da exibição de documento emitido pelo Serviço Nacional de Saúde.
2. A verificação do cumprimento dos requisitos previstos no artigo anterior é efetuada pelos serviços municipais responsáveis pela coesão social, aquando do processo de validação da atribuição do Cartão 65+.

Artigo 6.º

Acesso aos serviços

1. A inscrição nos termos previstos no artigo anterior não determina o acesso imediato aos serviços identificados no artigo 3.º.
2. Subsequentemente à inscrição, o Município remete à empresa prestadora do serviço a informação referente ao beneficiário, o qual apenas pode usufruir da medida cerca de dois dias úteis após esta diligência.

Artigo 7.º

Obrigações dos beneficiários

Aos beneficiários da medida aprovada pelo presente Regulamento compete:

- a) Informar previamente o Município de qualquer mudança de residência;
- b) Informar o Município de qualquer alteração às condições que deter-

minaram a sua constituição como beneficiário da medida.

Artigo 8.º

Causas de exclusão

O incumprimento das obrigações constantes do presente Regulamento por parte dos beneficiários, assim como a prestação de falsas declarações, determinam a exclusão imediata do acesso à medida Médico em Casa, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal a apurar nos termos da lei.

Artigo 9.º

Disposições finais

1. Os encargos resultantes da aplicação do presente Regulamento são inscritos anualmente no Orçamento Municipal.
2. Considerando que a prestação dos serviços incluídos na medida Médico em Casa é assegurada por uma empresa contratada pelo Município, a aplicação e vigência do presente Regulamento depende da celebração de contrato para o efeito.
3. Quaisquer dúvidas que possam surgir na aplicação do presente Regulamento serão supridas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com o Pelouro da Coesão Social.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante trinta dias, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

As propostas, contributos e sugestões devem ser formalizados mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico do interessado, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os contributos devem ser formulados, até ao termo do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o correio eletrónico geral@cm-oeiras.pt ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 12 de agosto de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

EDITAIS

EDITAL N.º 380/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 17 de setembro de 2019, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Nuno Vasconcelos, foram subdelegadas competências, na Senhora Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão, Dr.ª Tânia Penalva Camarinha, no âmbito das funções da Secção Administrativa do DOM, através do despacho interno n.º 05/DOM/2019 e que a seguir se transcreve: “Na sequência da aposentação do Coordenador Técnico Sr. Carlos Nunes, com efeitos a 1 de setembro de 2019, importa assegurar a coordenação da Secção Administrativa do Departamento de Obras Municipais, contribuindo deste modo para a desburocratização e celeridade dos procedimentos que correm por esta unidade orgânica.

Nesta conformidade, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Sr. Diretor Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Arq. Luís Serpa, através dos Despachos Internos números 3/DMOTOA/2018 e 7/DMOTOA/2018, de 1 de agosto e 12 de Setembro, respetivamente, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **subdelego na Sra. Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão, Dra. Tânia Penalva Camarinha, no âmbito das funções da Secção Administrativa do DOM:**

1. No âmbito da gestão corrente, praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante, bem como a competência para a assinatura de correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos.
2. No âmbito da gestão de recursos humanos (colaboradores afetos à SA):
 - a) Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato;
 - b) Justificar e injustificar faltas;
 - c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da lei e das disposições internas definidas;
 - d) Decidir, nos termos da lei, regulamento em vigor e do ACEP, em matéria de duração de horário de trabalho a praticar pelos trabalhadores;
 - e) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante;
 - f) Assinar correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos.

O presente despacho subdelegatório produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pela entidade subdelegante.

Nos termos do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos administrativos praticados

pela subdelegada entre o dia 2 de setembro e esta data, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 18 de setembro de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 392/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 24 de setembro de 2019, pelo Senhor Presidente, foram delegadas competências no Senhor Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, através do despacho n.º 99/2019 e que a seguir se transcreve: “Considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 40.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 93, de 15 de maio de 2018, pelo Despacho n.º 4798/2018, a **Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura**, designada abreviadamente por DMEDSC, tem por missão propor e executar as políticas municipais de desenvolvimento educacional, social e cultural;

- Através do Despacho n.º 97/2019, de 3 de setembro, designei, em regime de substituição, o Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, como Diretor da DMEDSC;

- Por força do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado por «RJAL»), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar competências nos seus dirigentes;

- A delegação de competências constitui uma forma privilegiada de promoção da eficiência, economicidade e celeridade dos procedimentos administrativos;

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do RJAL, **delego, com faculdade de subdelegação, no Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC), Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier**, as competências necessárias à prossecução da sua missão, designadamente as seguintes:

1. As competências relativas à promoção e execução de políticas municipais na área da **CULTURA** e das artes, nomeadamente as necessárias à definição, implementação e execução de planos, programas e projetos que consubstanciem a política municipal na área da cultura e à criação e implementação de modelos de gestão eficazes de utilização de infraestruturas e equipamentos culturais;
2. As competências inerentes à **GESTÃO CORRENTE da Divisão de**

Cultura (DC) do Departamento de Artes, Cultura e Turismo (DACT), incluindo a assinatura de correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos, a autorização para emissão de certidões e fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processo ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais, e a prática de outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;

3. A competência para autorizar a **REALIZAÇÃO DE DESPESAS** com a aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento da Divisão de Cultura até ao limite de €20.000,00 (vinte mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do RJAL.

O presente despacho **revoga o Despacho n.º 129/2018, de 30 de julho**, e produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato o justifique.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados pelo delegado entre o dia 7 de setembro de 2019 e esta data, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 24 de setembro de 2019
O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 393/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 23 de setembro de 2019, pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar, foram subdelegadas competências, no Senhor Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, nas áreas da Coesão Social, Juventude e Habitação Municipal, através do despacho interno n.º 01/GV-TB/2019 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- a) Através do Despacho n.º 124/2018, de 20 de julho, foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na signatária um conjunto de competências e poderes destinados a assegurar o regular funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado por «RJAL»), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- b) Através do Despacho n.º 97/2019, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, o Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, como Diretor da Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC);
- c) O Sr. Presidente conferiu autorização

para subdelegação nos dirigentes dos serviços das competências delegadas na signatária;

- d) A delegação de competências constitui uma forma privilegiada de promoção da eficiência, economicidade e celeridade dos procedimentos administrativos.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do RJAL, **subdelego, com faculdade de subdelegação, no Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC), Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier**, as competências necessárias à prossecução da sua missão nas áreas da coesão social, juventude e habitação municipal inseridas no âmbito do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS), designadamente as seguintes:

1. As competências necessárias à coordenação e execução das políticas e projetos municipais de intervenção social integrada de base territorial, atuando ao nível das vulnerabilidades e aproveitando as potencialidades locais na execução de medidas, políticas, projetos de intervenção e programas municipais nas áreas da ação social, da saúde, do emprego e da formação profissional, através da **Divisão de Coesão Social (DCS)**, bem como assegurar a representação do Município em órgãos e entidades relacionadas com as referidas áreas de atuação;
2. As competências no âmbito dos assuntos da responsabilidade da **Unidade da Juventude (UJ)**, tendo em vista a promoção de uma nova cultura empreendedora orientada para as novas gerações, e bem assim a promoção de todas as medidas tendentes à definição e concretização das políticas e dos objetivos municipais para a área da juventude, em articulação com os serviços e as instituições vocacionadas para esse fim;
3. As competências para coordenar e executar a política municipal de habitação inserida na **Divisão de Gestão de Habitação Municipal (DGHM)**, contribuindo para o desenvolvimento social e habitacional do Município, visando minimizar as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida, o habitat urbano e a coesão social, bem como assegurar a gestão corrente do património habitacional municipal;
4. No âmbito dos assuntos que corram pela **DGHM**, subdelego ainda as competências para:
 - a) Aprovar os planos de amortização de dívidas de renda de habitação social, relativas a arrendatários municipais, que abrangam o período máximo de 24 meses;
 - b) Proceder à prática dos atos preparatórios e instrumentais com vista ao despejo sumário por via administrativa dos ocupantes das habitações sociais, cedidas em regime de arrendamento social, propriedade de Município;
 - c) Propor, nos termos da lei, a transferência dos arrendatários municipais e respetivos agregados para fogos de tipologia adequada, nos

casos em que exista subocupação ou sobreocupação da habitação arrendada;

- d) Decidir sobre os atos de gestão corrente do parque habitacional.
5. As competências inerentes à **GESTÃO CORRENTE da DCS, da UJ e da DGHM** do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS), incluindo:
- a) A assinatura de correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos;
 - b) A autorização para emissão de certidões e fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - c) A prática de outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória da subdelegante.
6. A competência para autorizar a **REALIZAÇÃO DE DESPESAS** com a aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento das referidas unidades orgânicas até ao limite de €20.000,00 (vinte mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do RJAL.

Pelo presente, **revogo o Despacho n.º 1/GV-TB/2018, de 6 de agosto**.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato o justifique.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados pelo delegado entre o dia 7 de setembro de 2019 e esta data, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 25 de setembro de 2019
O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 394/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 24 de setembro de 2019, pelo Senhor Vice-Presidente, foram subdelegadas competências no Senhor Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, na área do Turismo, através do despacho interno n.º 01/GV-VP/2019 e que a seguir se transcreve:

- “Considerando que:
- a) Através do Despacho n.º 124/2018, de 20 de julho, foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no signatário um conjunto de competências e poderes destinados a assegurar o regular funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado por «RJAL»), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

b) Através do Despacho n.º 97/2019, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, o Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, como Diretor da Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC);

- c) O Sr. Presidente conferiu autorização para subdelegação nos dirigentes dos serviços das competências delegadas no signatário;
- d) A delegação de competências constitui uma forma privilegiada de promoção da eficiência, economicidade e celeridade dos procedimentos administrativos;

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do RJAL, **subdelego, com faculdade de subdelegação, no Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC), Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier**, as competências necessárias à prossecução da sua missão na área do Turismo, designadamente as seguintes:

1. As competências necessárias à promoção e execução da política municipal de desenvolvimento turístico local;
2. As competências inerentes à **GESTÃO CORRENTE da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos (DTGE)** do Departamento de Artes, Cultura e Turismo (DACT), incluindo:
 - a) A assinatura de correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos;
 - b) A autorização para emissão de certidões e fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - c) A prática de outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.
3. A competência para autorizar a **REALIZAÇÃO DE DESPESAS** com a aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento da DTGE até ao limite de €20.000,00 (vinte mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do RJAL.

O presente despacho **revoga o Despacho Interno n.º 07/GV-VP/2018, de 25 de julho**, e produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato o justifique.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados pelo delegado entre o dia 7 de setembro de 2019 e esta data, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 26 de setembro de 2019
O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 395/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 25 de setembro de 2019, pelo Senhor Vereador Nuno Neto, foram subdelegadas competências no Senhor Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, em matéria de recursos humanos, através do despacho interno n.º 06/GV-NN/2019 e que a seguir se transcreve:

“Por Despacho n.º 124/2018, de 20 de junho, foram delegados e subdelegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no signatário, um conjunto de competências e poderes destinados a assegurar o regular funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual.

Considerando que o Sr. Presidente conferiu autorização de subdelegação nos dirigentes dos serviços das competências delegadas no signatário e que a figura da delegação e subdelegação de competências constitui um instrumento administrativo privilegiado na resolução dos problemas dos cidadãos em geral, ao permitir tornar mais célere a atividade diária da administração pública,

1. No âmbito dos poderes que me foram conferidos **subdelego, com a faculdade de subdelegação**, nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **no Dr. Jorge Barreto Xavier, na qualidade de Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, designado por Despacho n.º 97/2019, de 3 de setembro**, as seguintes competências relativamente às unidades orgânicas sob a sua coordenação:

- Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos da lei e das disposições internas definidas;
- Decidir, nos termos da lei, regulamento e acordos coletivos de trabalho em vigor no Município, em matéria de duração e horário de trabalho a praticar pelos trabalhadores;
- Autorizar a mobilidade interna, na categoria, de trabalhadores afetos às unidades orgânicas sob sua coordenação para outras unidades orgânicas que se encontrem igualmente sob a respetiva coordenação, à exceção dos Técnicos Superiores (cfr. Despacho n.º 35/2019, de 28 de fevereiro);
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante;
- Assinar correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos.

O presente Despacho retroage os seus efeitos à data da produção de efeitos do Despacho de designação do Dr. Jorge Barreto Xavier como Diretor Municipal

de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, ficando deste modo ratificados todos os atos praticados por este Dirigente a partir dessa data e no âmbito das matérias objeto da presente subdelegação de competências. Podem, no entanto, ser avocadas as competências aqui previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pelo signatário subdelegante.

Em conformidade com o parágrafo anterior, revogo o **Despacho n.º 10/GV-NN/2018, de 31 de julho de 2018**, na parte que respeita à subdelegação de competências nos Senhores Diretores de Departamento do DACT, DDS e DE, em matéria de recursos humanos, relativamente às unidades orgânicas sob a sua coordenação, a partir da data da designação do novo titular do cargo de Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 26 de setembro de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 405/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 30 de setembro de 2019, pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, foram subdelegadas competências, no âmbito do Departamento de Educação, Divisão do Desporto e Divisão de Bibliotecas e Equipamentos Culturais, Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, através do despacho interno n.º 01/GV-PP/2019 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- Através do Despacho n.º 124/2018, de 20 de julho, foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no signatário um conjunto de competências e poderes destinados a assegurar o regular funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante designado por «RJAL»), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

- Através do Despacho n.º 97/2019, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, o Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, como Diretor da Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC);

- O Sr. Presidente conferiu autorização para subdelegação nos dirigentes dos serviços das competências delegadas no signatário;

- A delegação de competências constitui uma forma privilegiada de promoção da eficiência, economicidade e celeridade dos procedimentos administrativos;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do RJAL, **subdelego, com faculdade de subdelegação, no Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura**

(DMEDSC), Sr. Dr. Jorge Manuel Barreto Xavier, as competências necessárias à prossecução da sua missão nas áreas da educação, desporto, bibliotecas e equipamentos culturais, designadamente as seguintes:

- As competências necessárias à promoção e execução das políticas municipais na área da **EDUCAÇÃO** e formação, bem como à proposta de estratégias de intervenção nestas áreas, garantindo a organização do planeamento e gestão dos serviços, equipamentos escolares e recursos educativos, no apoio à comunidade escolar e na inovação educativa;
- Garantir o apoio administrativo de suporte, praticando todos os atos que se revelem necessários à implementação e operacionalização da **AGENDA PARA A CIÊNCIA E INOVAÇÃO**;
- As competências inerentes à **GESTÃO CORRENTE da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa (DDPE), da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar (DPGRE) e da Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativas (DAEGA)** do Departamento de Educação (DE), **da Divisão Desporto (DD)** do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) e **da Divisão Bibliotecas e Equipamentos Culturais (DBEC)** do Departamento de Artes, Cultura e Turismo (DACT), incluindo:
 - A assinatura de correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos;
 - A autorização para emissão de certidões e fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - A prática de outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.
- A competência para autorizar a **REALIZAÇÃO DE DESPESAS** com a aquisição de bens e serviços inerentes ao funcionamento das referidas unidades orgânicas até ao limite de €20.000,00 (vinte mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do RJAL.

Pelo presente, **revogo os Despachos n.º 3/GV-PP/2018, 4/GV-PP/2018 e 5/GV-PP/2018, todos de 31 de julho**. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato o justifique.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados pelo delegado entre o dia 7 de setembro de 2019 e esta data, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 30 de setembro de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

EDITAL N.º 422/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS **Faz público que**, em 30 de setembro de 2019, pelo Senhor Presidente, foram delegadas competências, em matéria de recrutamento, no Senhor Vereador Nuno Almeida Neto, através do despacho n.º 101/2019 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência do Presidente da Câmara fixar as funções dos Vereadores, podendo delegar ou subdelegar nestes o exercício da sua competência própria ou delegada.

Com vista a promover a eficiência, a economicidade e celeridade em todos os procedimentos administrativos, ao abrigo, e conforme estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

DELEGO no Sr. Vereador Nuno Almeida Neto, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do referido diploma, e dos artigos 4.º, 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **a competência para a prática dos seguintes atos:**

- Designar a constituição do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- Autorizar a utilização faseada dos métodos de seleção prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- Proceder à publicação no Diário da República dos atos a ela sujeitos nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- Homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- Proceder à negociação do posicionamento remuneratório após o termo de procedimento concursal;
- Determinar a cessação do procedimento concursal, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos administrativos praticados pelo subdelegado entre o dia 1 de janeiro de 2019 e esta data, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Oeiras, 04 de outubro de 2019

O Presidente, Isaltino Morais

OBRAS

OBRAS ADJUDICADAS · setembro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito no Largo Dr. Carlos França, nº 1 - R/C B e Largo Dr. Carlos França, nº 5 - 2 A- Barronhos	4 555,98 €
Reparação de fogos devolutos: Rua Gonçalo Afonso, 3B – Alameda Gaspar Corte Real nº 5 Rch direito – Rua Gonçalo Afonso nº 5C, no Bairro Municipal dos Navegadores – Porto Salvo	23 983,89 €
Empreitada de reparação de loja rua Mário Moreira n.º 16 - Alto dos Barronhos	4 588,77 €
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito na Rua Rui Andrade n.º 10 - 1º Dto. e Rua Dr. Vitor Sá Sá Machado n.º 6 - 3ºD - Pateo dos Cavaleiros	20 628,45 €
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito na Rua da Liberdade n.º 8 - R/C esq - Encosta da Portela e Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, nº 11 - R/C A - Barronhos	24 684,36 €
Execução de Ramal de eletricidade do edifício de Habitação Jovem – Rua Marquês de Pombal nº 3, 5 e 7 em Oeiras	26 493,98 €
Requalificação de passeios na R. Sacadura Cabral e Direita do Dafundo na Cruz Quebrada	150 520,00 €
Reformulação da área de convívio no Bairro Comendador Joaquim Matias, Paço-de-Arcos e colocação de bordaduras nos canteiros no Passeio Augusto de Abelaira, Oeiras	25 477,10 €
Fornecimento e assentamento de lajetas e cubos de granito na Rua Conde de Alcáçovas, Paço de Arcos	132 593,13 €
Remodelação da iluminação exterior da Qtª dos Sete Castelos	39 970,07 €
Paços do Concelho (Oeiras) - Reparação de cobertura sobre a escadaria de acesso ao DPGU e Salão Nobre	23 342,79 €
Construção de Parque Infantil na EB Narcisa Pereira, em Queijas	59 358,59 €
Pequenas beneficiações na EB Sophia de Mello Breyner, EB Cesário Verde e EB Anselmo de Oliveira	83 497,98 €
Sinalização Rodoviária preferencialmente nas freguesias de Porto Salvo, Barcarena e UF de Carnaxide e Queijas	101 612,87 €
Subtotal	721 307,95 €

OBRAS INICIADAS · setembro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito no Largo Dr. Carlos França, nº 1 - R/C B e Largo Dr. Carlos França, nº 5 - 2 A- Barronhos	4 555,98 €
Empreitada de reparação de loja rua Mário Moreira n.º 16 - Alto dos Barronhos	4 588,77 €
Monumento da Paz e Concórdia - Alterações	47 123,44 €
Protecção Civil Municipal - Ampliação de Edifício	50 880,00 €
Obras diversas no espaço público do Centro Histórico de Oeiras	37 089,40 €
Rotunda da Água em Miraflores - Alteração dos jogos de água	121 370,00 €
Jardim Municipal de Oeiras: Reparações nos Órgãos de Drenagem Pluvial dos Pavimentos e Lagos	20 275,45 €
Manutenção e execução de pavimentos pedonais e viários em Oeiras e Paço-de-Arcos	181 578,00 €
Construção de rotunda na Av. Miratejo com Av. Eng. Bonneville Franco, Paço-de-Arcos	243 198,31 €
Beneficiações em diversos espaços de jogo e de creio: Casa do Parque, Jardim da Quinta do Salles e Praia de Santo Amaro	158 390,50 €
Construção de área canina em Murganhal, em Caxias e reparação de áreas caninas em Queijas, Algés e Linda-a-Velha	41 925,12 €
Intervenções diversas de calcetamentos no Concelho de Oeiras	141 149,60 €
Instalação sistemas ar condicionado na escola Noronha Feio, Fundação de Oeiras, gabinetes de trabalho da Assembleia Municipal e Recursos Humanos	38 202,67 €
Requalificação do campo de jogos da EB Narcisa Pereira, em Queijas	23 850,00 €
Trabalhos de reparação e pinturas interiores nos painéis do Palácio Anjos, em Algés	9 749,88 €
Trabalhos de demolições diversas de edifícios e outros elementos de construção no Município de Oeiras	252 242,90 €
Trabalhos diversos de conservação e pequenas reparações nos bens imóveis municipais	309 779,70 €
Substituição de armários de energia da C.M.O.	4 460,67 €
Subtotal	1 690 410,38 €

OBRAS CONCLUÍDAS · setembro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito no Largo Dr. Carlos França, nº 1 - R/C B e Largo Dr. Carlos França, nº 5 - 2 A- Barronhos	4 555,98 €
Empreitada de reparação de loja rua Mário Moreira n.º 16 - Alto dos Barronhos	4 588,77 €
Remodelação da Área de Atendimento dos Paços do Concelho	57 240,00 €
Construção e colocação de estrutura em prumos metálicos e lonas para revestimento da Casa e Capela da Quinta dos Sete Castelos	40.280,00 €
Conservação e reparação de pavimentos no Concelho	157 897,88 €
Beneficiação de drenagem pluvial no Concelho	127 177,42 €
Requalificação do nó da Marginal em Paço-de-Arcos	61 917,55 €
(Re)pintura de passagens de peões em várias ruas do concelho de Oeiras.	92 765,90 €
Intervenção em duas passagens superiores pedonais em Paço de Arcos	86 810,63 €
Reabilitação do cais de combustíveis do Porto de Recreio de Oeiras	70 119,00 €
Requalificação de escadas na Av. dos Bombeiros Voluntários de Algés n.º 38 e 40	55 797,19 €
EB Conde Ferreira – Beneficiações diversas e pinturas exteriores e interiores.	235 850,00 €
Instalação sistemas ar condicionado na escola Noronha Feio, Fundação de Oeiras, gabinetes de trabalho da Assembleia Municipal e Recursos Humanos	38 202,67 €
Subtotal	992 922,98 €

Total: 9 456 016,72 €

OBRAS ADJUDICADAS · outubro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Empreitada de Reparação e Manutenção de Fogos Municipais sitos na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo.	157 773,26 €
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito na Rua Dr. Vitor Sá Sá Machado n.º 8 - 1ºD - Pateo dos Cavaleiros	9 586,39 €
Empreitada de Reparação de fogo devoluto sito na Rua António Gomes Leal n.º 9 R/C Dto, Rua António Gomes Leal n.º 13 - 3º Esq. e Rua António Gomes Leal n.º 8A - São Marçal	28 817,90 €
Reparação de fogos devolutos: Rua Dr. Oliveira Martins nº38 – 1D e 3D, no Bairro Municipal do Moinho das Rolas – Porto Salvo	27 398,54 €
Templo da Poesia - Impermeabilização do canal exterior de águas pluviais	9 858,00 €
Aquisição e montagem de ascensor na Biblioteca de Algés (3 pisos) no Palácio Ribamar	24 804,00 €
Conservação e reparação de pavimentos rodoviários no concelho	142 313,96 €
Fornecimento e instalação de 15 postos de carregamento para veículos elétricos modelo Shuffle	164 485,50 €
Repavimentação dos arruamentos do Hospital Prisional S. João de Deus, em Caxias	90 105,83 €
Remodelação da iluminação exterior, da EB1 Narcisa Pereira	18 263,80 €
Construção de Parque Infantil na EB Narcisa Pereira, em Queijas	59 358,59 €
Construção de muros na Rua S. João Bosco em Queijas	2 880,55 €
Sistema Automático de Transporte Urbano: Reposição do cabo furtado (ligação Navegantes - Tapada do Mocho)	51 745,60 €
Secção de limpeza do Mercado social e cultural de Linda-a-Velha - Requalificação	102 131,00 €
Pavimentos exteriores e trabalhos diversos na EB Narcisa Pereira, em Queijas	53 404,92 €
Escola Secundária de Miraflores - Criação de parque de estacionamento	81 993,92 €
EB Conde Ferreira (Oeiras) - Execução de pavimentações rígidas e flexíveis no recreio.	24 683,80 €
Divisão de Gestão de Pessoas e Centro Animal (Oeiras) - Adaptações diversas	13 206,54 €
Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Adaptações na rede de abastecimento de água dos balneários do Piso 0	9 252,96 €
Requalificação da Av. Carolina Michaelis em Linda-a-Velha – 2º Troço	328 589,40 €
Requalificação das Pracetas João Cid Santos, Eduardo Coelho e Fernando Fonseca em Linda-a-velha	199 268,45 €
Colocação de paragens Oeiras - Combust	67 532,60 €
Execução de rede de locais de deposição de resíduos verdes no concelho	125 461,05 €
Subtotal	1 792 916,54 €

OBRAS INICIADAS · outubro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Obras de Reabilitação de Campos de Jogo e Recreio _ Pombal e Luta pela Casa	39 959,25 €
Empreitada de Instalação de AVAC no Centro de Convívio dos Navegadores	24 378,70 €
Empreitada de Reparação de Fogo Devoluto sito na R. da Figueirinha - Casa EDP - Fogo SOS	33 019,00 €
Implementação das medidas de auto protecção e outras obras nas instalações do T.I.O	78 459,15 €
Igreja de S. Romão de Carnaxide - exterior	178 275,00 €
Sala Polivalente na Outorela-Portela	50 880,00 €
Requalificação dos Percursos Pedonais no Casal da Choca	158 607,38 €
Requalificação da Rua E. Largo Maria Leonor Miraflores	104 112,25 €
Conservação e reparação de pavimentos rodoviários no concelho	134 258,45 €
Fornecimento e instalação de 15 postos de carregamento para veículos elétricos modelo Shuffle	155 175,00 €
Repavimentação dos arruamentos do Hospital Prisional S. João de Deus, em Caxias	85 005,50 €
Remodelação da iluminação exterior, da EB1 Narcisa Pereira	17 230,00 €
Construção de Parque Infantil na EB Narcisa Pereira, em Queijas	55 998,67 €
Construção de muros na Rua S. João Bosco em Queijas	2 717,50 €
Requalificação da iluminação exterior do Palácio do Ribamar	119 798,00 €
Construção/ manutenção de pavimentos pedonais em Linda-a-Velha e Cruz Quebrada	108 741,00 €
Execução de contenção de talude na Rua Dr. Augusto José da Cunha, Alto de Algés	125 043,66 €
Ligação Praia da Torre-Praia de Carcavelos (2ª fase), Oeiras	96 400,00 €
Substituição de passeios na Rua João XXI e Estrada das Várzeas em Queijas	178 446,33 €
Beneficiação de arruamentos no Taguspark	133 919,41 €
Reforço da infraestrutura elétrica das Novas Oficinas de Vila Fria (Zona Sul)	187 500,02 €
Remodelação da iluminação exterior da Qtª dos Sete Castelos	37 707,61 €
Palácio Ribamar (Algés) – Reparações interiores e exteriores	149 902,70 €
Pavimentos exteriores e trabalhos diversos na EB Narcisa Pereira, em Queijas	50 382,00 €
Peq. beneficiações na EB Sophia de Mello Breyner, EB Cesário Verde e EB Anselmo de Oliveira	78 771,68 €
Substituição de luminárias existentes no Alto da Boa Viagem, em Caxias	51 219,50 €
Sinalização rodoviária preferencialmente nas freguesias de Porto Salvo, Barcarena e UF de Carnaxide e Queijas	95 861,20 €
Subtotal	2 531 768,96 €

OBRAS CONCLUÍDAS · outubro 2019

DESIGNAÇÃO	VALOR
Quinta dos Aciprestes - Edifício principal - reparação do pavimento da sala de galeria	40 682,24 €
Habitação Jovem - Rua Marquês de Pombal, nº 3, 5 e 7 - Oeiras	938 100,00 €
Adaptação da loja da Rua Costa Pinto, 178, em Paço de Arcos	151 497,32 €
Ji Roberto Ivens – Construção de rampas acessíveis para utentes com mobilidade condicionada	20 829,00 €
Sinalização Rodoviária no Concelho de Oeiras - preferencialmente na UFALCD	118 720,00 €
Conservação e reparação de pavimentos em Barcarena e Queijas	233 078,44 €
Manutenção de obras de arte no Concelho	158 503,27 €
Construção de passeio na Rua Helena Aragão em Terceira	45 004,19 €
Jardim Municipal de Oeiras: Rep.nos Órgãos de Drenagem Pluvial dos Pavimentos e Lagos	20 275,45 €
Subtotal	1 726 689,91 €

PHC instala nova sede no Taguspark



Iniciativa. Presença de Ricardo Parreira, CEO da PHC Software, Eduardo Baptista Correia, CEO do Taguspark, e Isaltino Morais, presidente da CM Oeiras

O Taguspark e a PHC Software assinalaram no passado dia 22 de outubro o início das obras de construção do novo edifício para a futura sede da empresa. Com uma área útil de 4000 metros quadrados e capacidade para 250 pessoas, o edifício pretende redefinir o modelo de local de trabalho, através de um novo conceito de escritório que possa vir a ser uma referência europeia ao nível das melhores práticas do bem-estar e da colaboração profissional, num ambiente descontraído com alto nível de profissionalismo.

O Edifício Simulador I – Edifício PHC, como ficaram conhecidas as novas instalações, seguirá as melhores práticas de inovação e de gestão de pessoas e estará ao nível dos melhores da Europa. Trata-se de um investimento na ordem dos 12 milhões de euros.

A construção deste edifício permite ainda arrancar com uma nova fase de desenvolvimento do Taguspark, no que diz respeito a novas construções, contribuindo assim para a evolução e modernização da arquitetura daquele Parque de Ciência e Tecnologia.

O Taguspark iniciou em 2018 um projeto de regeneração do edificado existente, com enfoque no reposicionamento do parque no mercado de arrendamento de escritórios para empresas de base científica e tecnológica. A regeneração interior e exterior do Edifício Inovação I permitiu acomodar, já em 2019,



a LG Electronics. Seguiram-se os Edifícios Tecnologia I, II e III, cuja renovação exterior permitiu criar um ambiente esteticamente atrativo e renovado, com a correspondente melhoria ao nível do conforto das empresas que atualmente os ocupam. A regeneração do interior do Edifício Tecnologia II, com conclusão prevista para ainda este ano, permitirá criar um espaço moderno e com potencial de atratividade para empresas criativas, que procurem ambientes estilo industrial, tipo loft. O objetivo passa por concluir em 2020 esta estratégia de renovação da zona central do Taguspark, com o alargamento das intervenções exteriores aos Inovação II, III e IV, fazendo do Taguspark uma referência em termos de local de trabalho. •



AMBIENTE



Estrelas-do-Natal já brilham em Oeiras

Acompanhando o espírito da época, o Município promoveu a plantação de exemplares de poinsetias – as chamadas estrelas-do-Natal – em diversos espaços públicos ajardinados. Inconfundíveis graças à coloração vermelha das suas folhas, estas plantas são reconhecidas por serem a ‘flor’ do Natal, sendo amplamente utilizadas em decorações por estes dias. •



Paço de Arcos Deposição de resíduos

Dando continuidade à melhoria do serviço prestado aos munícipes no âmbito do serviço de recolha de resíduos urbanos no concelho, o Município procedeu à instalação de equipamento enterrado de grande capacidade, para a deposição de resíduos indiferenciados e seletivos, no Largo Leonor Faria Gomes, em Paço de Arcos.

A colocação do novo equipamento e a retirada do antigo foram acompanhadas de uma ação de sensibilização focada nas boas práticas relativas à utilização do mesmo e na correta separação e deposição de resíduos. •

Lavagem de equipamentos de deposição

A Câmara Municipal de Oeiras tem como objetivo assegurar as condições de salubridade dos espaços públicos, proporcionando uma adequada qualidade ambiental urbana, através da limpeza dos espaços públicos, recolha e transporte para destino adequado dos resíduos urbanos produzidos no Município, tendo por referência as melhores práticas e uma criteriosa gestão estratégica e operacional dos recursos disponíveis.

Neste âmbito, assegurar a higienização eficaz dos equipamentos de deposição de resíduos disponibilizados na via pública constitui um imperativo do Município que, para o efeito, recorre a empresas especializadas na área.

Durante o mês de setembro, dando continuidade às ações desenvolvidas e para complementar a lavagem de equipamentos de deposição enterrados, iniciou-se um novo ciclo de higienização dos equipamentos coletivos de superfície destinados à deposição de resíduos indiferenciados.

Esta higienização incide no interior e no exterior dos equipamentos e nas suas envolventes, sendo intervencionados por turno de trabalho cerca de 60 contentores, estando previstas seis intervenções de lavagem anuais por cada equipamento de deposição. •



Biodiversidade. Percursos sensibilizam para a preservação

Percursos de observação da biodiversidade

O Município promove, com regularidade, percursos de observação de biodiversidade para famílias em espaços verdes e jardins municipais, dando a conhecer as espécies de fauna e flora que habitam os nossos ecossistemas – e formas de as preservar.

Durante os meses de setembro e outubro realizaram-se sete percursos, tendo sido possível observar um número significativo de mamíferos, répteis, anfíbios, insetos e aves. Destaque para a dinamização de um Bioblitz, no Parque do Jamor, consistindo num dia de percursos temáticos guiados por investigadores especializados na observação de aves, insetos, plantas, líquenes e fungos. As espécies observadas e alvo de registo fotográfico são registadas na plataforma Biodiversity4all, ficando disponíveis para consulta por todos, sendo possível aos cidadãos naturalistas interessados nestes temas efetuar registos, em qualquer altura do ano. •

Sensibilização para boas práticas ambientais



Workshops. Sobre boas práticas ambientais

No âmbito do projeto Bairro Feliz realizaram-se, nos meses de setembro e outubro, dois workshops sobre Boas Práticas Ambientais dirigidos aos moradores dos bairros dos Navegadores e Pátio dos Cavaleiros. A iniciativa teve como objetivo consciencializar para o consumo sustentável, limpeza e preservação do espaço público, separação e deposição de resíduos nos equipamentos adequados e boas práticas com os animais de companhia. •

Dia Europeu das Comunidades Sustentáveis

No âmbito das comemorações do Dia Europeu das Comunidades Sustentáveis, que se assinala em setembro, as Associações de Pais das Escolas do Agrupamento Santa Catarina, em parceria com o Município de Oeiras, promoveram, na Quinta Pedagógica de Linda-a-Velha, iniciativas de sensibilização para as alterações climáticas e a necessidade de adoção de práticas mais sustentáveis

na produção local de alimentos. Durante o mês de outubro foram dinamizadas outras atividades na Quinta, com a participação de cerca de 180 alunos e professores de escolas e seniores utentes de associações locais: um passeio lúdico pela quinta, plantações de outono, colheita e degustação de tomates e marmelos e uma desfolhada tradicional de maçarocas de milho. •

APOIO SOCIAL

Encontros de Outubro no mês do idoso



Passeio. Programa Turismo Sénior levou 250 idosos a Fátima.

A iniciativa anual que comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa (1 de outubro) incluiu um programa repleto de atividades com o objetivo de sensibilizar, informar e, sobretudo, garantir experiências de convívio e participação social aos munícipes com mais idade. No âmbito do Programa Turismo Sénior, 48 idosos participaram numa viagem à Madeira e

250 num passeio a Fátima. Do programa fizeram ainda parte uma noite de fados, um baile/chá dançante, um passeio no HippoTrip e uma ida ao teatro. Nota ainda para a realização dos Encontros em Rede subordinados ao tema 'Supervisão; capacitação; prevenção do Burnout'. O ano de 2019 tem sido rico em matéria de atividade dirigida à população idosa. O Município retomou, por exemplo, a prática de realização

de passeios integrados no Programa Turismo Sénior com duração superior a um dia. Para além destes (no total oito viagens a Évora), quatro passeios tendo como destino o Santuário de Fátima, um passeio dirigido a cuidadores, em abril, um passeio à Cúria, em maio, e um passeio à Régua, em junho. •

Encontro de Saberes

No âmbito dos Encontros de Outubro, o Templo da Poesia, Parque dos Poetas, recebeu, no passado dia 17 de outubro, a iniciativa Encontro de Saberes: contributos, para um envelhecimento seguro. •



Almoço de Natal Sénior

Dezembro é mês de celebração e o Município de Oeiras promove o já tradicional almoço de Natal com a população sénior. Este ano em moldes diferentes: nos dias 10 e 11 de dezembro, no Terra-pleno de Algés, com direito a almoço e acesso ao evento Oeiras, Capital do Natal.

As inscrições serão abertas no dia 25 de novembro, através dos números de telefone 214 404 873 e 910 265 585.

ALMOÇO DE NATAL SÉNIOR: 10 E 11 DEZEMBRO
INSCRIÇÕES: 25 DE NOVEMBRO •

Município financia aquisição e reparação de viaturas de bombeiros com 855.760,02€

O Município de Oeiras atribuiu uma comparticipação financeira no valor de 855.760,02€, a ser distribuída por seis associações humanitárias de bombeiros voluntários do concelho: Algés (38.000€), Barcarena (16.000€), Carnaxide (131.138,63€), Dafundo (16.000€), Linda-a-Pastora (58.773,64€) e Oeiras (275.038,02€).

A maior fatia deste montante, 574.657,02€, destina-se à aquisição de três viaturas novas e reparação de um veículo autoescada. Assim sendo, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés vai adquirir um Veículo de Comando (8.000€); Barcarena, um Veículo de Socorro e Assistência Especial (289.500€); Oeiras, um Veículo Urbano de Combate a Incêndios (255.038,02€) e Carnaxide vai receber 22.119€ para a reparação de um Veículo Autoescada.

Da comparticipação financeira atribuída, 158.103€ destinam-se a obras e reparações nos quartéis, 20.000€ são para formação e 103.000€ para aquisição de fardamento e equipamentos de proteção individual. •

Dia Internacional da Segurança do Doente

O Município de Oeiras associou-se às comemorações do Dia Internacional da Segurança do Doente (17 de setembro), através da iluminação, a laranja, do Palácio Ribamar, em Algés, iniciativa replicada em espaços públicos e edifícios de diversos países.

A efeméride, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), visa ampliar a consciencialização sobre o tema, partindo do pressuposto de que a segurança do paciente é uma responsabilidade de toda a comunidade e não apenas das organizações que prestam cuidados de saúde. •

ARIA: Apoio a pessoas com doença mental grave

Criada em 1991, a Associação de Reabilitação e Integração Ajuda (ARIA) é uma das entidades mais antigas e que oferece o leque mais diversificado de serviços de suporte às pessoas com doença mental grave e seus familiares/cuidadores informais a nível nacional.

No concelho de Oeiras encontram-se implantadas as respostas sociais Fórum Sócio-Ocupacional de Oeiras e Apartamento de Suporte à Autonomia, bem como uma das duas unidades modulares da Residência de Treino de Autonomia desenvolvida no âmbito dos projetos-piloto da Rede Nacional de Cuidados Integrados em Saúde Mental. A primeira oferece serviços de reabilitação psicossocial, de ocupação diária e lazer. As restantes, serviços de suporte à autonomia disponibilizados a partir de estruturas habitacionais. A doença mental é uma doença invisível que toca 23% da população portuguesa, sendo Portugal o segundo país da Europa com a prevalência mais elevada de doenças deste foro. Cerca de 4% da população adulta apresenta uma perturbação mental grave, 11,6% uma perturbação de gravidade moderada e 7,3% de gravidade ligeira. Para além do efeito nocivo a nível da saúde, a doença mental afeta o funcionamento da pessoa nas esferas pessoal e social dificultando a realização do seu projeto de vida e o exercício da cidadania plena.

Mais informações em www.aria.com.pt e/ou <https://pt-pt.facebook.com/ARIA.com.pt/> •

PROGRAMA FIT SÉNIOR

Dirigido a munícipes com idade igual ou superior a 65 anos, o Programa Fit Sénior consiste no desenvolvimento de um plano comunitário de promoção da prática de exercício físico.

Contempla a realização de aulas, em ginásio, piscina e ao ar livre: ginástica de manutenção, step adaptado, treino de força, chi kung, yoga, hidroginástica, hidroginástica especial (pessoas com próteses de joelho/anca e doenças músculo-esqueléticas incapacitantes), hidrodeep e exercício na osteoartrose do joelho (PLE2NO).

Decorre em todas as freguesias do concelho e representa um investimento municipal de 150 mil euros.



SEMANA DA COLABORAÇÃO

O Município de Oeiras, através do Programa Oeiras Solidária, promoveu, de 23 a 28 de setembro, a Semana da Colaboração de Oeiras, iniciativa organizada em parceria com a ARIA, BMW, Oeiras Dance Academy e Federação Portuguesa de Futebol.

Um dia aberto de organizações locais à comunidade, um fórum com painéis de discussão, mostra de negócios/projetos sociais, workshops e consultoria social, um dia dedicado ao voluntariado empresarial, uma gala com a participação de nove organizações locais e seus projetos artísticos e um torneio de futebol para empresas com cariz solidário foram algumas das atividades realizadas.

Estiveram envolvidas 86 entidades tendo participado mais de mil pessoas.



SOLIDARIEDADE

Dentista Solidário

O projeto Dentista Solidário resulta de uma parceria firmada entre o Município de Oeiras, a Clínica Médica Olívio Dias e o Projeto Família Global e visa a prestação de cuidados de saúde oral às populações do Bairro da Outurela.

Este importante projeto assume particular importância considerando as dificuldades e/ou falta de oportunidades das populações mais desfavorecidas no acesso aos cuidados de saúde oral, apostando na prevenção. •



Objetivo. Colmatar dificuldades no acesso aos cuidados de saúde oral

Hortelões solidários

Cabazes de Natal para famílias carenciadas

Uma grande maioria – cerca de 75% - dos hortelões que cultivam as hortas urbanas de Oeiras aceitaram o desafio do Município para participar na iniciativa Hortelão Solidário e, desse modo, oferecer a famílias com poucos recursos económicos cabazes de Natal com legumes e hortícolas.

As espécies a plantar foram fornecidas pelo Município, cabendo aos hortelões a responsabilidade pelo seu cultivo e rega. Em dezembro serão colhidos e entregues a instituições solidárias responsáveis pelo encaminhamento para as famílias carenciadas. Congratulando-se pelo êxito alcançado por esta campanha de carácter social junto dos hortelões, o Município agradece a todos os que demonstraram disponibilidade para fazer parte desta causa social e de entrega, doando um pouco do seu tempo para a plantação, cultivo e cuidado das hortícolas. •



Hortelão Solidário. Famílias com poucos recursos vão receber cabazes com legumes



Colheita. Batatas colhidas são entregues a instituições de solidariedade social

Voluntariado social

O Município e a instituição Semear promoveram, no passado dia 10 de setembro, nos Lameiros da Cartuxa, em Caxias, um dia aberto ao voluntariado, para colaboração na apanha da batata.

A iniciativa de cariz social contou com cerca de 50 participantes e com o apoio da Casa de São Bento de Caxias, tendo como objetivo a entrega das batatas colhidas a instituições de solidariedade social do concelho. •

Novas áreas caninas



Encontra-se em fase de lançamento uma empreitada para a construção e manutenção de áreas caninas no concelho. O montante desta empreitada é de 180 mil euros. Assim, está prevista a construção de duas novas áreas caninas, no Murganhal e no Bairro da Figueirinha, e a recuperação de quatro áreas caninas já existentes: na Alameda de Queijas, na Alameda Sousa Bastos, em Queijas, na Rua Augusto Madureira, em Algés, e no Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha. •



Festa. Recebeu cerca de 12 mil visitantes e 150 entidades participantes

Mais de 40 adoções na Festa Animal

Um total de 44 animais – cães e gatos – foram adotados durante o fim-de-semana de 5 e 6 de outubro na Festa Animal de Oeiras que, deste modo, cumpriu o seu principal objetivo. O evento contou com cerca de 12 mil visitantes e a participação de mais de 150 entidades. Esta edição apresentou novidades: o primeiro Rally Obediência, demonstrações de intervenção assistida com animais (cães e burros), promovidas pela Associação Pet B Havior em parceria com a Associação Burros do Magoito, a Corrida do Animal e a Agility Speed Cup, dinamizada pela Niki Ladra.

A iniciativa teve o apoio da Royal Canin, Bayer, Purina, Country Farms, Petoutlet e ZU. •

Sacos para dejetos caninos Colabore na limpeza do espaço público

Existem, no concelho, mais de duas centenas de dispensadores de sacos para dejetos caninos.

Cabe aos tutores fazerem-se acompanhar dos seus próprios sacos sempre que passeiam os seus animais de companhia, destinando-se estes a colmatar uma falha ou esquecimento pontual.

Os sacos são repostos com a regularidade necessária mas frequentemente são retirados na sua totalidade, logo após a recarga dos equipamentos, atitude que revela falta de civismo de quem a pratica.

Recorda-se que a manutenção da higiene do espaço público é uma tarefa que compete a todos os cidadãos e que todos podem – e devem – colaborar. •



Sacos. Estão disponíveis para suprir um esquecimento pontual

Refeições escolares: mais variedade e qualidade

O ano letivo iniciado em setembro coincide com o início da execução de um novo contrato de fornecimento de refeições escolares. A sopa está agora presente em todas as refeições. Para sobremesa, estão disponíveis, diariamente, três variedades de fruta da época. O lanche do pré-escolar foi reforçado e é composto por uma peça de fruta, um laticínio e um pão e bolachas. Promove-se a variedade e a presença de carne e peixe servidos à peça, assistindo-se à redução de pratos desfiados. A variedade dos pratos é garantida pela elaboração de ementas com ciclos de oito semanas, prevenindo a repetição do prato principal. Os legumes e hortaliças são cozidos, salteados ou servidos em saladas.

A variedade de pratos estende-se à elaboração dos pratos servidos às crianças e alunos com restrições alimentares relacionadas com intolerâncias e dietas específicas. As refeições são confeccionadas e servidas quentes em todas as escolas, fazendo o melhor uso de equipamentos e de condições de

confeção que denotam o rigoroso cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

Os alunos são convidados a identificar e saborear as diferentes carnes, peixes, legumes, legumes e hortaliças que compõem a dieta mediterrânica. As refeições são este ano mais ricas, mais variadas e mais saborosas, pretendendo-se que contribuam para a adoção de hábitos alimentares saudáveis e para reavivar o paladar da comida feita em casa.

Para garantir o cumprimento de padrões de qualidade e quantidades das refeições escolares adequados à boa qualidade da matéria-prima, da confeção e do fornecimento de refeições,

o Município decidiu que a qualidade seria o critério preponderante na contratação do serviço de fornecimento de refeições. Esta determinação fez com o Município se dispusesse a pagar mais para ter um serviço melhor para o pré-escolar e para o 1.º Ciclo.

O contrato de fornecimento de refeições para os próximos três anos letivos tem o valor global de €7.162.781,85 (€6.338.745,00 + IVA), representando um acréscimo no investimento do Município nas refeições escolares na ordem dos 60% face ao anterior contrato. O valor do almoço passou de €1,22 (€1,08€ + 13%IVA) para €2,18 (€1,93 + 13%IVA) e os lanches do pré-escolar de €0,091 (€0,07 + 13%IVA) para €0,43 (€0,38 + IVA 13%).

Para as famílias o preço dos almoços é o mesmo e inalterado há mais de uma década: €1,46, que reduz para metade ou não se aplica para os beneficiários da ação social escolar. O lan-

che é distribuído gratuitamente a todas as crianças do pré-escolar. Por cada almoço servido, o Município suporta €0,72.

As equipas de pessoal foram reforçadas. São mais qualificadas e ajustadas em número às necessidades e quantidades a fornecer nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo. Os processos de produção alimentar são supervisionados e é garantida formação para que cozinheiras e ajudantes de cozinha ajustem os seus métodos de confeção ao contexto escolar.

As cozinhas estão projetadas e dimensionadas em função da produção efetiva de cada unidade de confeção, de confeção local ou transportada. Todas as unidades são equipadas com equipamentos industriais no âmbito do fornecimento da restauração coletiva dentro dos respetivos layouts. Para assegurar o bom funcionamento e a manutenção das cozinhas, o Município assegura o fornecimento de toda a palamenta necessária e o cumprimento de um plano de manutenção técnica.

O cumprimento do HACCP é escrutinado através de um sistema de monitorização que implica uma equipa dedicada do Departamento de Educação e das Escolas e é complementado com o recurso a ações de fiscalização e a realização de auditorias independentes. Os pais e encarregados de educação são sempre bem-vindos às escolas e podem almoçar e acompanhar os almoços dos seus filhos

sempre que o desejarem. •



by freepik

CLIMA

Alterações Climáticas: o que fazer?

Pela primeira vez em Portugal, Matthew Shribman esteve em Oeiras como convidado do encontro 'Alterações Climáticas: O que fazer?', resultado de uma parceria do Município de Oeiras com o Greene's Tutorial College (Estoril), com a Câmara do Comércio Luso-Britâni-

ca e a Embaixada do Reino Unido. Entusiasta comunicador de ciência, Matthew Shribman é protagonista do canal de YouTube 'Science in the Bath', onde descomplica a ciência com uma linguagem clara e simples e de forma divertida. •



Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas



Decorreu no início de outubro a apresentação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras. Integrado no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa que tem como principais objetivos conhecer o fenómeno das alterações climáticas a nível local e metropolitano, identificando as opções e medidas necessárias para a adaptação das infraestruturas, dos equipamentos, dos métodos e práticas, das entidades públicas e privadas e das populações aos cenários futuros de alterações e de fenómenos climáticos extremos, este plano encontra-se em fase de conclusão. •

EDUCAÇÃO

Receção aos professores

Tendo como objetivo principal reforçar a cumplicidade solidária com professores e educadores que todos os dias trabalham nas escolas do concelho, realizou-se no passado dia 5 de setembro uma festa de receção aos docentes, na Piscina Oceânica. Participaram cerca de 500 professores. •



Boas vindas aos novos alunos do ensino superior

Os 800 jovens que iniciam este ano letivo a sua formação académica nas universidades sedeadas no concelho de Oeiras foram recebidos numa festa de boas vindas, organizada pelo Município em colaboração com as associações de estudantes do ensino superior locais. A iniciativa aconteceu no passado dia 17 de outubro nos Nirvana Studios, em Barcarena. •

1.º Encontro de Educação de Oeiras

Nos dias 4 e 5 de setembro teve lugar, na Escola Secundária Sebastião e Silva, o 1.º Encontro de Educação de Oeiras subordinado ao tema 'A Educação, a Escola, o Presente e o Futuro'. Foram dois dias de debate e reflexão com um programa diversificado onde não faltaram conferências, sessões práticas, entre as quais a apresentação do Programa Oeiras Educa, partilha de testemunhos, intervenções das escolas e de parceiros da comunidade. O programa contou com três conferências plenárias. A primeira pelo professor Doutor António da Nóvoa, a segunda pelo secretário de Estado da Educação, João Costa, e a terceira pelo professor Doutor Santana Castilho. Foram envolvidos no Encontro cerca de uma centena de professores e cerca de 60 alunos e encarregados de educação. •

CIÊNCIA

Apresentação da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia 2020-2025

Oeiras torna-se o primeiro município a disponibilizar uma verba exclusivamente para a Ciência.

INVESTIMENTO EM CIÊNCIA

1,8 MILHÕES DE EUROS/ANO

Com a Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, o Município quer afirmar-se como centro internacional de ciência e inovação, criando algo inédito em Portugal: uma agenda concertada com a finalidade de produzir um impacto duradouro e sustentado no território em três áreas: Educação e Sociedade; Inovação; Internacionalização.

Para tal, são envolvidas as instituições científicas com sede no concelho, com perspetiva de alargamento a outras, envolvendo empresas e cidadãos, atraindo alunos, cientistas, empreendedores e, claro, mais empresas.

“O Município de Oeiras tem condições únicas a nível nacional e internacional que posicionam o território como um ecossistema de referência nas áreas da Ciência e da Inovação. Aqui está sediada uma grande quantidade de empresas de base científico-tecnológica, bem como várias universidades e institutos científicos de excelência”, declarou, a este respeito, o presidente da Câmara Municipal. Este programa estratégico prevê o desenvolvimento do Programa Ciência Aberta a Oeiras que visa aproximar os municípios e a comunidade escolar da Ciência, através da realização de iniciativas onde se incluem um Festival da Ciência e o Ensino Experimental das Ciências. •



Cerimónia. Decorreu no Templo da Poesia, no Parque dos Poetas



Os cérebros da Ciência

Os jardins do Palácio Marquês de Pombal serviram de cenário à exposição de fotografia “Os cérebros da Ciência – da ideia às descobertas”, patente de 17 de setembro a 17 de novembro.

A mostra apresenta fotografias de 14 cientistas do Instituto Gulbenkian Ciência (IGC), cujo trabalho atravessa várias áreas, da genética à biologia celular, passando pela imunologia ou o estudo das doenças infecciosas. A exposição pode ainda ser vista na Fábrica da Pólvora de Barcarena de 18 de novembro a 31 de dezembro e no Parque dos Poetas, de 1 a 28 de fevereiro do próximo ano. A entrada é livre. •

Oeiras Innovation Labs

O projeto Oeiras Innovation Labs pretende responder à necessidade de preparar os alunos para uma sociedade digital, recorrendo à organização de workshops que poderão ser ou não enquadrados na com-

ponente prática das disciplinas do currículo. O projeto está a ser implementado, neste ano letivo, em três agrupamentos de escolas com alunos do 2º e 3º ciclos. •

Festa da língua portuguesa

Língua Máttria, Festival Literário e Feira do Livro de Oeiras juntou no Parque dos Poetas alguns dos maiores nomes da literatura em língua portuguesa, de 21 a 29 de setembro. Mais de 40 convidados e 50 atividades de entrada livre, numa programação que incluiu alguns dos mais premiados autores de oito países da lusofonia e uma feira do livro.

Para públicos de todas as idades, as sessões do Língua Máttria estenderam-se também às escolas e bibliotecas do concelho, levando a festa da língua portuguesa a todos. Destaque para a edição da coletânea de contos reunindo inéditos de 12 autores de língua portuguesa disponibilizada, em primeira mão e em exclusivo, na Feira do Livro Língua Máttria.

No Templo da Poesia, coração do evento, a língua portuguesa festejou-se com feira do livro, animação infanto-juvenil, masterclasses, mesas redondas, entrevistas de vida, exposições e música.

O Festival Língua Máttria resultou de uma produção Booktailors para a Câmara Municipal de Oeiras. •



João Tordo



Bruno Vieira Almeida



Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada

Inaugurado último conjunto escultórico

José Craveirinha homenageado no Parque dos Poetas

O Município de Oeiras inaugurou o conjunto escultórico representativo de Moçambique, de homenagem ao poeta José Craveirinha, no Parque dos Poetas (Pétala 33), no passado dia 31 de outubro. A autoria é do escultor Frank NTALUMA.

Poeta moçambicano, José Craveirinha (1922/2003) nasceu em Lourenço Marques (hoje Maputo) e faleceu na África do Sul. É considerado o poeta maior de Moçambique. Em 1991 tornou-se o primeiro autor africano galardoado com o Prémio Camões, o mais importante prémio literário da língua portuguesa. •



ONDAS DE CONTOS

A praia de Paço de Arcos recebeu no passado dia 14 de setembro o Festival Ondas de Contos, um grande encontro para partilha da arte de contar. Um dia e uma noite repletos de animações com o objetivo de reavivar a tradição de contar e escutar, aproximando as pessoas dos contos e os contos das pessoas, dando a conhecer contadores e histórias oriundos de culturas diversas.

Este ano o festival contou com a presença dos artistas Pep Bruno (Espanha), Estupendo Inuendo (Portugal) e Baque do Tejo (Portugal), assim como dos contadores/animadores das Associações Culturais Contabandistas de Estórias e Estamos a Pensar, parceiras na organização do evento.

BREAKINGDEV

Realizou-se nos dias 11, 12 e 13 de outubro o evento de 48 horas de competição de programação organizado pelo Núcleo de Estudantes de Engenharia de Telecomunicações e Informática, no IST – Campus Taguspark, em Porto Salvo.

ARQUEOLOGIA EM DESTAQUE

A Fábrica da Pólvora de Barcarena acolheu, no passado dia 19 de outubro, o 2.º Colóquio Internacional História das Ideias e dos Conceitos em Arqueologia, organizado pelo Centro de Estudos Arqueológicos de Oeiras, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras.

Esta iniciativa culminou com a inauguração da Sala de Arqueologia Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira, seguida da apresentação pública do volume 25 dos Estudos Arqueológicos de Oeiras.

CULTURA



Renate Graf no Palácio Anjos

O Município de Oeiras, em colaboração com a Mirat Gallery e a Rui Freire - Fine Art e Tiago Feijoo, apresentam a exposição Renate Graf - The photographer's chronicles: thoughts become images 1992 | 2019, até 29 de dezembro, no Palácio Anjos, em Algés.

A exposição apresenta, essencialmente, registos das muitas viagens feitas por Renate Graf ao longo dos últimos 25 anos: Índia, Marrocos, Itália,

Alemanha, Áustria, onde nasceu, e França, onde viveu, surgem representados. Da proximidade com o artista alemão Anselm Kiefer, resulta uma série de fotografias que 'dão acesso' à sua intimidade e universo criativo. Patente até 29 de dezembro, de terça a sexta-feira, das 10h. às 18h. Sábados e domingos das 12h. às 18h. Encerra às segundas, feriados e dias 24 e 31 de dezembro. •

Semana Cultural Armando Caldas

O Intervalo Grupo de Teatro prestou homenagem a Armando Caldas atribuindo à tradicional Semana Cultural a designação de Semana Cultural Armando Caldas, em tributo ao seu criador e organizador durante dezenas de anos, desaparecido em março deste ano.

No ano em que o Intervalo Grupo de Teatro celebra o seu 50.º aniversário (incluindo o 1.º Acto - Clube de Teatro), a homenageada da Semana Cultural foi a Cultura, como matriz, nas suas diversas vertentes. •

Concurso de teatro para jovens

Fala-me Disso é um concurso de teatro para alunos do ensino secundário do concelho de Oeiras que compreende três fases de seleção, sendo a última uma apresentação final pública avaliada por um painel de jurados, de onde sairá um vencedor. Além dos prémios atribuídos ao vencedor e aos finalistas, o concurso está pensado por forma a premiar os participantes ao longo das várias fases. •

Festival dos Aciprestes

Realizou-se nos dias 13 e 14 de setembro a 3.ª edição do Festival dos Aciprestes nos Jardins das Amendoeiras, do Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha. A associação juvenil Antílope pretendeu que esta edição incidisse numa oferta de atividades para famílias e com um enfoque grande em atividades do foro artístico. •



Mês da Música

A propósito da celebração do Dia Mundial de Música (1 de outubro), o Município de Oeiras preparou um programa de atividades, entre 3 e 31 de outubro, no Parque dos Poetas. Destaque para a exposição Instrmnts, o concerto Gigantik Arpz (Harpa Gigante) e a instalação Poet Tree - Árvore da Poesia. •

Comic Con Portugal



O Passeio Marítimo de Algés recebeu mais uma edição da Comic Con Portugal entre os dias 12 e 15 de setembro. A edição de 2019, a segunda em Oeiras, contou com um novo recinto, construído de raiz, com 100.000 m², 140.598 visitantes, 350 convidados nacionais e internacionais, mais de 90 empresas e marcas, entre parceiros, patrocinadores e expositores, e cerca de 42 ativações. Foi também criada, pela primeira vez, uma área de música no evento. A Comic Con Portugal é a maior convenção portuguesa dedicada ao entretenimento e cultura pop, abrangendo uma grande variedade de temas: Cinema, Televisão, Gaming, Banda Desenhada, Literatura, Cosplay, Anime, Manga, Música e New Media (Youtube), entre muitas outras. •



100.000 m²
140.598 VISITANTES
350 CONVIDADOS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS
90 EMPRESAS E MARCAS

OS 350 ANOS DA FAMÍLIA REBELO DE ANDRADE

Oeiras acolheu, no passado dia 15 de setembro, o encontro de celebração dos 350 anos da família Rebelo de Andrade, uma das mais antigas do Município. O evento comemorativo dos 350 anos da família juntou para um almoço no Palácio Marquês de Pombal mais de 600 descendentes e familiares, alguns deslocando-se propositadamente da Austrália, Brasil e Chile, distribuídos por cinco gerações existentes aos dias de hoje.



CINECLUBE OEIRAS

O Projeto CineClube Oeiras – Mostra Concurso Escolar de Curtas-metragens é um projeto de criação de filmes que lança um desafio aos alunos do ensino secundário do concelho de Oeiras, convidando-os a participarem numa mostra/concurso de curtas-metragens, sob o tema “Filma a tua cidade”.

FESTIVAL DE FRANCESINHAS EM OEIRAS

A primeira edição do Festival de Francesinhas, em Oeiras, realizou-se nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal de 11 a 20 de outubro. Com entrada livre, o Festival contou com francesinhas para todos os gostos e uma novidade: a Francesinha do Marquês.

INICIATIVAS

EXPERIMENTA-TE

Já arrancou a 2.ª fase do projeto Experimenta-te com atividades dirigidas a jovens entre os 13 e os 18 anos, tendo como objetivo proporcionar o contacto prático com atividades nas áreas tecnológica, artística e do ‘saber fazer’. Assim, até meados de dezembro estão agendadas as formações de teatro, make up profissional, costura e design, teatro musical, youtubers, programação e robótica.

PIJAMA ÀS LETRAS NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Decorreu nas Bibliotecas Municipais de Oeiras nos dias 11, 18 e 25 de outubro mais uma edição do Pijama às Letras, onde mais de 150 participantes (crianças e os seus familiares) passaram noites inesquecíveis entre livros, histórias e muitas surpresas.



ENCONTRO DE TUNAS MISTAS

O Auditório Municipal Eunice Muñoz acolheu, no passado dia 12 de outubro, o quarto encontro de tunas mistas do Instituto Superior Técnico. O espetáculo contou com a participação de ‘A Feminina’ (Tuna Feminina da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa), TAL (Tuna Académica de Lisboa), Tuna Económicas (Tuna Académica do Instituto Superior de Economia e Gestão) e TMIST (Tuna Mista do Instituto Superior Técnico).

Festa das Vindimas



O Município de Oeiras assinalou o encerramento da época das vindimas com uma festa aberta ao público para apanha das uvas que estão na origem do secular vinho de Carcavelos, o Villa Oeiras, produzido pela Edilidade.

O dia começou cedo para os cerca de 600 participantes inscritos, disfrutando de uma manhã preenchida, ao ar-livre, entre vinhas e animação de época, apanhando-se, em cerca de três horas, 4.500 kg de uva.

A manhã culminou com um almoço convívio junto ao Casal da Manteiga, uma das duas adegas onde o vinho é produzido e envelhecido, contando com a animação do Grupo de Concertinas Norte e Sul Grupo Concertinas Cant-O-Eiras e ainda o Grupo de Canto e Dança de Oeiras do Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados.

Esta e outras iniciativas realizadas ao longo do ano, como o evento Há Prova em Oeiras, pretendem, por um lado, preservar e promover turisticamente o património local imaterial que é o vinho de Carcavelos, originalmente produzido pelo Marquês de Pombal e Conde de Oeiras e, por outro, potenciar e dinamizar o edificado histórico: Palácio do Marquês de Pombal, Jardins e Adega original. •



B2Run no Jamor

Decorreu no dia 19 de setembro, no Estádio Nacional, a 2.ª edição da B2Run no Município de Oeiras. Esta atividade, de cariz desportivo e corporativo, juntou no Jamor um total de 2.500 participantes pertencentes a 72 empresas, 35% das quais do concelho de Oeiras.

O percurso de cinco quilómetros de corrida (ou caminhada) culminou com um momento de confraternização entre todos os participantes, promovendo o networking.

Em paralelo teve lugar a primeira Talk B2Run sobre saúde e bem-estar dentro das organizações. •

Taça de Portugal de Kayak-Polo

A Piscina Oceânica de Oeiras recebeu a Taça de Portugal de Kayak-Polo, prova do calendário oficial da Federação Portuguesa de Canoagem, nos dias 28 e 29 de setembro.

Participaram dez equipas seniores e seis equipas sub16, num total de 180 atletas, de todo o País. •

Campeonato Nacional de Canoagem de Mar

Realizou-se em Oeiras a sexta etapa do Campeonato Nacional de Canoagem de Mar, com partida e chegada na praia de Santo Amaro de Oeiras. Cerca de 180 atletas em representação de 20 clubes participaram na prova, acompanhada pelo público ao longo do Passeio Marítimo.

O evento é organizado pelo Clube do Mar Costa do Sol em parceria com o Município de Oeiras, a Oeiras Viva EM e a Federação Portuguesa de Canoagem. •

Batismo de vela

Os alunos das escolas de Oeiras estão a participar num projeto de batismo de vela, no Porto de Recreio de Oeiras, em parceria com a Oeiras Viva. Pretende-se que os alunos criem o gosto pelo mar, sintam o vento e o barco, para que possam depois desenvolver uma maior vontade de se iniciarem nesta modalidade. O Município, para além de comparticipar a participação dos alunos, garante o transporte. Vão participar mais de 4000 alunos das escolas do concelho. •

Marginal sem Carros

No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu Sem Carros, a Câmara Municipal de Oeiras encerrou, uma vez mais, o trânsito automóvel na Avenida Marginal, no dia 15 de setembro, entre Caxias e Oeiras, para a realização do evento Marginal sem Carros.

Esta iniciativa, que pretende transformar a Avenida Marginal num espaço de promoção de estilos de vida saudáveis, oferece a possibilidade à população, de todas as idades, de desfrutar de um conjunto de atividades diversificadas no âmbito da saúde, atividade física, ambiente e mobilidade.

O objetivo principal desta iniciativa é sensibilizar os munícipes para a utilização de formas alternativas de mobilidade e transporte, como a utilização da bicicleta, de transportes públicos ou percursos a pé, como alternativa à utilização automóvel e consequente poluição ambiental. •



DESPORTO

Soccerex Europe

Indústria do futebol reunida em Oeiras



Oeiras acolheu, nos dias 5 e 6 de setembro, um dos maiores eventos do Mundo dedicado à indústria do futebol, a Soccerex Europe.

Mais de 1.500 oradores e 70 expositores todo o Mundo estiveram concentrados em Oeiras durante estes dois dias para aprender, partilhar ideias e criar oportunidades de negócio, num debate centrado no futuro do futebol na Europa.

Contando já com mais de 20 anos de experiência, este evento mundial sobre a indústria do futebol já realizou mais de 45 eventos em 20 cidades de todo o Mundo, incluindo Paris, Londres, Los Angeles, Manchester, Dubai, Rio de Janeiro, Johannesburg e Miami.

A trabalhar em conjunto com governos locais, federações de futebol, as principais ligas e os clubes, os eventos de Soccerex já reuniram perto de 70 mil figuras ligadas à modalidade e aos negócios da indústria. •



Corrida do Tejo

A 39ª edição da Corrida do Tejo aconteceu no passado dia 22 de setembro, na Avenida Marginal, entre Algés e a praia da Torre. Organizada pela Câmara Municipal de Oeiras, a Corrida do Tejo é uma das mais emblemáticas provas do calendário nacional de provas de estrada. Regista a maior participação a nível nacional, cerca de dez mil atletas e entusiastas da corrida.

Trata-se de um evento que promove a prática da corrida e o desporto em geral, em consonância com a ideologia do Programa Mexa-se Mais e a política municipal de promoção da atividade física. No dia anterior teve lugar a Corrida do Tejo KIDS, evento de caráter desportivo e solidário para crianças com idades entre os cinco e os dez anos. A iniciativa contou com 350 partici-

pantes, envolvidos em várias animações para lá da desafiante corrida de obstáculos, numa manhã em que os momentos em família foram privilegiados.

De assinalar que o valor da inscrição na Corrida do Tejo KIDS reverteu integralmente para a David Vaz Associação que apoia projetos de investigação no âmbito da oncologia. •

CAPITAL DO NATAL



ESTE NATAL

JÁ HÁ NEVE

EM OEIRAS

DESCOBRIR O MUNDO MÁGICO DA LAPÓNIA, SEM SAIR DA CIDADE.
A CAPITAL DO NATAL É UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA E UM PARQUE TEMÁTICO INÉDITO
EM PORTUGAL, CHEIO DE AVENTURAS, ELFOS, GELO E NEVE... VERDADEIRA!
DE 29 DE NOVEMBRO A 12 DE JANEIRO NO PASSEIO MARÍTIMO DO ALGÉS.

APROVEITA, ANTES QUE DERRETA!

ATENÇÃO AO FRIO  PARA O PALÁCIO DE GELO VENHA BEM CALÇADO E AGASALHADO. (TEMPERATURAS ATÉ -2°C).



ACAPITALDONATAL.COM



fever

**estrelas
& ouriços**



SIGA-NOS NO **WEBSITE**
cm-oeiras.pt

SIGA-NOS NAS **REDES SOCIAIS**
facebook.com/MunicipiodeOeiras
instagram.com/municipiodeoeiras
twitter.com/MunicipioOeiras
pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras

ACOMPANHE-NOS NO **YOUTUBE**
youtube.com/municipiodeoeiras

VISUALIZE-NOS NO **ISSUU**
issuu.com/municipiodeoeiras